



**Expediente:**  
**Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE**  
**Diretoria Executiva**

**Presidente:**

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

**Vice Presidente:**

Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

**1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão**

**2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru**

**1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho**

**2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe**

**Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro**

**Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso**

**Conselho Fiscal****Titulares:**

**1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul**

**2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes**

**3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó**

**Suplentes:**

**1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

**2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho**

**3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 004-2021**
**ERRATA A CONVOCAÇÃO 2 DO EDITAL 004/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, **Publica a presente errata** por erro material na ordem de convocação, vindo tornar publica a presente errata, seguindo, assim, a classificação abaixo. Portanto, **CONVOCA** nos termos do Edital nº 004/2021 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos abaixo relacionados, em virtude da desistência dos candidatos anteriormente convocados, para os seguintes cargos abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

Sendo assim, pelos motivos acima expostos, a **CONVOCAÇÃO** publicada no dia 28 de outubro de 2021, no Diário Oficial da AMUPE, torna-se sem efeito.

OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS.

Em virtude da desistência dos seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA
4499	ANDREA MIRANDA POROCA DE ANDRADE	ENFERMEIRO	59
4791	KARLA CAROLINA VITAL SALES	ENFERMEIRO	64
4518	PATRICIA SIQUEIRA ARAUJO DE	ENFERMEIRO	55
5043	PETERSON CAVALCANTI HOLANDA	MÉDICO ANGIOLOGISTA	22

Convoca os Seguintes Candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA
4141	DANUBIA DE PAULA LIMA DA SILVA	Enfermeiro	55
4467	WILLAMS PIERRE MOURA DA SILVA	Enfermeiro	54
4262	MILENE DE SOUSA MAGALHÃES	Enfermeiro	54

**Publicado por:**  
 Nohelanny Mirella Silva Torres  
**Código Identificador:9B1AF322**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**
**BELO JARDIM PREV**  
**PORTARIA 099.2021 CONCEDER APOSENTADORIA A**  
**MARIA ADILZA DA COSTA**
**PORTARIA Nº 099/2021**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial Magistério, a servidora **MARIA ADILZA DA COSTA**, portadora do CPF nº 907.436.284-20, no cargo de Professora, Classe IV, Faixa A, com formação em Especialização – 200 horas, Mat. 1664.1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 03 de novembro de 2021.

**ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO**  
 Diretor Presidente

**Publicado por:**  
 Valdirene de Souza Cavalcante  
**Código Identificador:0072EAE5**

**BELO JARDIM PREV**  
**PORTARIA 100.2021 CONCEDER APOSENTADORIA A**  
**IRACI MARIA DA SILVA**
**PORTARIA Nº 100/2021**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

**RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **IRACI MARIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 027.655.124-93, Mat. 1584.1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1, lotada Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 03 de novembro de 2021.

**ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO**  
Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Valdirene de Souza Cavalcante  
**Código Identificador:**69D7DC56

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2021 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N.º 021/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:**

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório, as empresas: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, com sede à Rua Dom José nº 258, Santo Antônio, Garanhuns – PE, CEP: 55.293-120, representada pelo sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, (brasileiro e solteiro), residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, 78 – Bairro Heliópolis, Garanhuns - PE, CEP Nº 55.296-735, RG nº 7.679.226 Órgão de Emissão SDS- PE, CPF nº 071.955.624-41, vencedora dos lotes (7, 10, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 40) pelo valor Total de R\$ 5.888,15 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** de CNPJ Nº 02.911.193/0001-68, com sede na Travessa Padre Ozeas Cavalcante, nº 48, Bairro Novo Carmelo – Camaragibe PE, CEP: 54.759-061, representada pelo Sr. **Sérgio Santos**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Samuel Lins, nº 153, Casa Forte, Recife PE, RG nº 4.184.142 SSP/PE, CPF nº 793.411.874-00, vencedora dos lotes (1, 2, 3, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41) pelo valor Total de R\$ 7.334,64 (Sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, com sede à Rua Antônio Gravata, nº 136, LT A, CEP: 30.570-040, Betânia, Belo Horizonte - MG, representada pelo Sr. **Antônio Tadeu Penido Silva Júnior**, (Brasileiro, casado), residente e domiciliado na Rua Júlio Castilho, nº 133, apt. 708, Bloco 3, CEP: 30.570-080, bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - MG, RG n. 11.611.868 Órgão de Emissão SSP - MG, CPF nº 063.640.696-22, vencedora dos lotes (8, 9, 30 e 42) pelo valor Total de R\$ 25.463,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais), **KONDETECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** de CNPJ Nº 66.525.379/0001-61, com sede na Rua Gastão Vieira, nº 471, Bairro Santa Felícia Jardim – São Carlos - SP, CEP: 13.562-410, representada pelo Sr. **José Eduardo Kondor**,(brasileiro, solteiro) empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 802, bairro Parque Santa Mônica, São Carlos- SP, RG nº 25.991.724-2 SSP/SP, CPF nº 251.727.168-23, vencedora do lote (28) pelo valor Total de R\$ 600,00 (Seiscentos

reais), **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI** de CNPJ Nº 84.859.552/0002-20, com sede na Rua Jandaia do Sul, nº 408, Bairro Vila Emiliano Pernaeta – Pinhais - PR, CEP: 83.324-400, representada pelo Sr. **Fauzi Ali Aouada**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Água Verde, nº 2074, , Apt. 72, BL – A, Água Verde, Curitiba - PR, RG nº 3.336.402-4 SSP/PR, CPF nº 741.205.819-34, vencedora do lote (4) pelo valor Total de R\$ 5.190,00 (Cinco mil e cento e noventa reais), **PESENTI & PELAIS LTDA** de CNPJ Nº 02.776.642/0001-02, com sede na Av. Celso Garcia Cid, nº 1539, Bairro Centro – Londrina - PR, CEP: 86.039-000, representada pelo Sr. **Rodney Danilo Pesenti**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Paul Harris, nº 88, bloco 8, Apt. 401 , bairro Jardim Nossa Senhora de Lourdes, Londrina - PR, RG nº 5.324.678-8 SSP/PR, CPF nº 803.463.329-15, vencedora do lote (43) pelo valor Total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Perfazendo-se o valor global de R\$ 46.875,79 (Quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

Carnaíba (PE), 01 de novembro de 2021

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**90A41F1A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**  
**AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS N° 123 A 128/2021**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 123/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 123/2021 relativo ao **PROCESSO N° 027/2021- PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ nº 33.613.876/0001-62. Valor total de R\$ 5.888,15 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). Data de assinatura do contrato: **01/11/2021**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba PE, 01 de novembro de 2021

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 124/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 124/2021 relativo ao **PROCESSO N° 027/2021- PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** de CNPJ Nº 02.911.193/0001-68. Valor total de R\$ 7.334,64 (Sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Data de assinatura do contrato: **01/11/2021**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba PE, 01 de novembro de 2021

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 125/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 125/2021 relativo ao **PROCESSO N° 027/2021- PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021**. Objeto:

**REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº **07.897.039/0001-00**. Valor total de R\$ 25.463,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais). Data de assinatura do contrato: **01/11/2021**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba PE, 01 de novembro de 2021

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº **126/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 027/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** de CNPJ Nº **66.525.379/0001-61**. Valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Data de assinatura do contrato: **01/11/2021**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba PE, 01 de novembro de 2021

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº **127/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 027/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI** de CNPJ Nº **84.859.552/0002-20**. Valor total de R\$ 5.190,00 (Cinco mil e cento e noventa reais). Data de assinatura do contrato: **01/11/2021**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba PE, 01 de novembro de 2021

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº **128/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 027/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **PESENTI & PELAIS LTDA** de CNPJ Nº **02.776.642/0001-02**. Valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Data de assinatura do contrato: **01/11/2021**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba PE, 01 de novembro de 2021

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**9D0348D9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE POSSE**

**TERMO DE POSSE**

Ao dia primeiro de novembro de dois mil e vinte e um (01.11.2021), na Secretaria Municipal de Saúde, no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Professora Maria Avani Da Silva, S/N – Centro, nesta cidade, Estado de Pernambuco, as 08:00 horas, tomou posse **MARIA DEISYANI NUNES CARVALHO** como **ENFERMEIRA**, deste município, através da Portaria nº 260/2021 de 01 de novembro de 2021, sendo lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

**MARIA DEISYANI NUNES CARVALHO**  
Enfermeira

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
- Prefeito Em Exercício -

**JONAS RODRIGUES**  
- Secretário de Administração -

**Publicado por:**  
Jonas Rodrigues  
**Código Identificador:**FAC0C57A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ORDEM DE SERVIÇO Nº38.2021**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2021**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal 833/2012;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que a(o) funcionário(a) **MARIA DEISYANI NUNES CARVALHO**- ENFERMEIRA passe a exercer a sua função na Unidade Básica de Saúde do Povoado da Itã pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Mul. de Saúde, 01 de Outubro de 2021.

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Jonas Rodrigues  
**Código Identificador:**1A01CE4E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº260.2021**

PORTARIA Nº 260/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legal, que lhe são conferidas pelo artigo 1239, incisos I e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1- **NOMEAR** **MARIA DEISYANI NUNES CARVALHO** candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de

Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se a seu exercício a partir da data de sua posse. De acordo com a decisão judicial terminativa, nos autos da Apelação Cível n 0000054-17.2017.8.17.2460;

Art. 2 - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3-A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4- Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2021

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jonas Rodrigues  
**Código Identificador:**63D7A484

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS -**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00044/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00015/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Desktops, Notebooks e Impressoras Multifuncional) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, INCLUÍDO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS/PE. Item 2: Ls Servicos de Informática e Eletrônica Ltda. CNPJ: 10.793.812/0001-95, pelo valor de R\$16.911,72; Item 3: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98, pelo valor de R\$57.470,00.

Casinhas, 24/09/2021

**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Fabiano  
**Código Identificador:**3AC412CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS**  
**RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**00012/2021**

Processo Nº: 00048/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00012/2021. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Gedeão Almeida localizada no Sítio Catolé de Mitinho, Casinhas-PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA.** CNPJ: 01.079.262/0001-56. Valor: **R\$ 348.923,65 (Trezentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de Casinhas – Sala de Licitações, localizada a Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 01 de novembro de 2021.

**NIVALDO PEREIRA MEDEIROS**  
Presidente Suplente da CPL

**Publicado por:**  
Nivaldo Pereira Medeiros  
**Código Identificador:**05CFB9BF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE**  
**APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE**  
**APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Servimo-nos da presente para solicitar que realize, até a data de 05/11/2021, cotação para o fornecimento dos materiais relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços, que acompanha a presente solicitação, e em observância as informações nele contidas, e condições a seguir especificadas:

O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é Praça Vereador Antonio Travassos, s/n, Centro, na cidade de Ferreiros/PE, CEP 55.880-000, telefone (81) 3657-1193.

e-mail: farmaciabasica@ferreiros.pe.gov.br //cpl@ferreiros.pe.gov.br  
A validade da cotação de preços deve de no mínimo 30 (trinta) dias.

A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que o Fundo Municipal de Saúde realizará, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação.

A aquisição/contratação por meio de DISPENSA de LICITAÇÃO ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos.

Atenciosamente,

**ANTONIO JOAQUIM DE LEMOS NETO**  
Farmacêutico

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Ao Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros – (81) 3657-1193**

Dados da empresa:

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ	400	UN		
02	MEPERIDINA 50MG/2ML	100	UN		
03	BIPERIDENO 5MG/ML INJ	100	UN		
04	FENOBARBITAL 100MG/ML INJ	200	UN		
05	FENITOINA 250MG/5ML INJ	100	UN		
06	CLORPROMAZINA 100MG/5ML	100	UN		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>			

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Prazo de validade da cotação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Prazo de entrega: até \_\_\_\_ dias.

Local e data

Responsável Pelo Orçamento

Assinatura E Carimbo Da Empresa

**Publicado por:**

Aluizio Galdino Lima

**Código Identificador:**E26B48EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

**Objeto:** contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de reforma da Praça de Campo Alegre do Município de Lagoa do Ouro –PE.

Empresa vencedora: A&S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA EP, valor de R\$ 115.477,79 (cento e quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Lagoa do Ouro, 29 de outubro de 2021.

**SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO**

Presidente

**Publicado por:**

Silvia de Oliveira Torres Machado

**Código Identificador:**3C024ADE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. CONTRATO nº 122/2021. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS. Contratado: A.R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ. nº 32.929.561/0001-66. Constitui objeto do presente contrato, Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Riacho das Almas/PE. Com vigência 22 de outubro de 2021 e encerramento em 31 de dezembro de 2021. No valor total de R\$ 208.032,80 (Duzentos e oito mil, trinta e dois reais e oitenta centavos).

Riacho das Almas, 22 de outubro de 2021.

**IÊDA RODRIGUES DE FREITAS**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria Marcela Cardoso Soares

**Código Identificador:**44B9B1F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 050/2021. CPL. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 016/2021.**

**Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Riacho das Almas/PE,

com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro, para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE. Valor global estimado para peças e serviços (Mão-de-obra), **R\$ 1.161.657,04** (um milhão cento e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). Início do acolhimento das propostas: 03/11/2021. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 17/11/2021 às 08:00hs. Abertura da sessão de lances: 17/11/2021, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: [cplriachodasalmas@gmail.com](mailto:cplriachodasalmas@gmail.com) ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). O edital estará disponível no portal da transparência do Município: <https://www.riachodasalmas.pe.gov.br>. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

**Riacho das Almas, 01 de novembro de 2021.**

**MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Maria Marcela Cardoso Soares

**Código Identificador:**6B4B96AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ONDE LÊ-SE:**

**Processo Licitatório nº 048/2021**

**Pregão Eletrônico nº 018/2021**

**OBJETO:** Contratação (ões) de empresa(s) especializada(s) para o Fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OMUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 048/2021 – Pregão Eletrônico nº 015/2021, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável.

**RESOLVEM:**

**ADJUDICAR** os seguintes lotes as Empresas Vencedoras: **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº 04.896.962/0001-21 VENCEDORA NOS ITENS: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 31, 36. VALOR TOTAL: R\$ 227.566,00 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais).** **JOSEMARCIA GOMES DA SILVA-ME (BIG MAGAZINE), inscrita no CNPJ sob nº 19.771.678/0001-04 VENCEDORA NOS ITENS: 04, 09, 12, 13, 14, 17 VALOR TOTAL: R\$ 130.037,90 (Cento e trinta mil, trinta e sete reais e noventa centavos).** **AUTOLUK-COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº 20.063.556/0001-34 NOS ITENS: 23 e 24 VALOR TOTAL: R\$ 113.640,00 (Cento e treze mil, seiscentos e quarenta reais).** **BENICIO PNEUS EIRELI-EPP inscrito no CNPJ sob nº 39.535.062/0001-33 NOS ITENS: 06, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33,**

34, 35 **VALOR TOTAL: R\$ 47.748,00 (Onze mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).**

E por conseguinte **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 048/2021 – Pregão Eletrônico nº 015/2021, em favor das seguintes Empresas: **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº 04.896.962/0001-21, com Proposta no Valor Total de R\$ 227.566,00 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais), JOSEMARCIA GOMES DA SILVA-ME (BIG MAGAZINE), inscrita no CNPJ sob nº 19.771.678/0001-04 com Proposta no valor total de R\$ 130.037,90 (Cento e trinta mil, trinta e sete reais e noventa centavos), AUTOLUK- COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº 20.063.556/0001-34 com Proposta no valor Total de R\$ 113.640,00 (Cento e treze mil, seiscentos e quarenta reais), BENICIO PNEUS EIRELI-EPP inscrito no CNPJ sob nº 39.535.062/0001-33 com Proposta no valor Total de R\$ 47.748,00 (Onze mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).**

Ficam desde já, os licitantes acima mencionados, convocados para no prazo estabelecido no Edital, promover a assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços.

E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente Termo seja publicado.

De ciências aos interessados.

Riacho das Almas/PE, em 27 de outubro de 2021

**DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO**  
Prefeito Constitucional

**ROBERTO RIBEIRO DA SILVA**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**IÊDA RODRIGUES DE FREITAS**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**IRANILDA MARIA DOS SANTOS**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**LEIA-SE:**

**Processo Licitatório nº 048/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 015/2021**

**OBJETO:** Contratação (ões) de empresa(s) especializada(s) para o Fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OMUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 048/2021 – Pregão Eletrônico nº 015/2021, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável.

**RESOLVEM:**

**ADJUDICAR** os seguintes lotes as Empresas Vencedoras: **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº 04.896.962/0001-21 VENCEDORA NOS ITENS: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 31, 36. VALOR TOTAL: R\$ 227.566,00 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais). JOSEMARCIA GOMES DA SILVA-ME (BIG MAGAZINE), inscrita no CNPJ sob nº 19.771.678/0001-04 VENCEDORA NOS INTES: 04, 09, 12, 13, 14, 17 VALOR**

**TOTAL: R\$ 130.037,90 (Cento e trinta mil, trinta e sete reais e noventa centavos). AUTOLUK- COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº 20.063.556/0001-34 NOS ITENS: 23 e 24 VALOR TOTAL: R\$ 113.640,00 (Cento e treze mil, seiscentos e quarenta reais). BENICIO PNEUS EIRELI-EPP inscrito no CNPJ sob nº 39.535.062/0001-33 NOS ITENS: 06, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35 VALOR TOTAL: R\$ 47.748,00 (Onze mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).**

E por conseguinte **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 048/2021 – Pregão Eletrônico nº 015/2021, em favor das seguintes Empresas: **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº 04.896.962/0001-21, com Proposta no Valor Total de R\$ 227.566,00 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais), JOSEMARCIA GOMES DA SILVA-ME (BIG MAGAZINE), inscrita no CNPJ sob nº 19.771.678/0001-04 com Proposta no valor total de R\$ 130.037,90 (Cento e trinta mil, trinta e sete reais e noventa centavos), AUTOLUK- COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº 20.063.556/0001-34 com Proposta no valor Total de R\$ 113.640,00 (Cento e treze mil, seiscentos e quarenta reais), BENICIO PNEUS EIRELI-EPP inscrito no CNPJ sob nº 39.535.062/0001-33 com Proposta no valor Total de R\$ 47.748,00 (Onze mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).**

Ficam desde já, os licitantes acima mencionados, convocados para no prazo estabelecido no Edital, promover a assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços.

E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente Termo seja publicado.

De ciências aos interessados.

Riacho das Almas/PE, em 01 de novembro de 2021

**DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO**  
Prefeito Constitucional

**ROBERTO RIBEIRO DA SILVA**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**IÊDA RODRIGUES DE FREITAS**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**IRANILDA MARIA DOS SANTOS**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Maria Marcela Cardoso Soares  
**Código Identificador: B76EA361**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS**

**Processo nº 043/2021**  
**Tomada de Preços nº 003/2021**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS (RUAS: ANTÔNIO CORREIA DE LIMA FILHO, SEVERINO FORTUNATO DA SILVA, MARIA JOSE GOMES DA SILVA E JUSTA PEREIRA DA SILVA).**

**1 - ABERTURA DA SESSÃO:**

Às 10:30 horas, do dia 01 de novembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Justo Fernandes da Mota, 68 - Centro - Riacho das Almas/PE.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Marcia Helena Cardoso Soares e os membros da CPL, designados pela Portaria nº 164/2021, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para proceder a Licitação do objeto acima declarado, **através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário**, do tipo “menor preço” global.

Inicialmente a Presidente da CPL declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a informar que a sessão em questão tem por objetivo a abertura dos envelopes de propostas de preços dos licitantes, bem como, apreciar o teor dos pareceres exarados pelos responsáveis pelas áreas técnicas contábil e de engenharia do Município de Riacho das Almas conforme expediente enviado por essa CPL.

Ato contínuo, esta CPL passou a deliberar quanto as Propostas das Empresas, conforme análise abaixo:

EMPRESA	PROPOSTA
1- CRS Ambiental Eireli – ME – CNPJ N. 27.348.365/0001-68	RS 280.301,71
2- ARAUJO E QUEIROZ CONSULTORIA E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA – ME - CNPJ: 39.155.899/0001-57	RS 289.944,26
3- CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ: 29.505.771/0001-12	RS 306.967,39
4- ECHI ENGENHARIA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP -CNPJ: 26.969.715/0001-40	RS 311.743,29
5- PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 13.350.372/0001-90	RS 345.334,78
6 R B SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP CAIÇARA OBRAS E REFORMAS - CNPJ: 21.005.185/0001-05	RS 372.074,47
7 - ACI SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI – ME -CNPJ: 10.771.018/0001-40	RS 381.065,04

Estavam presentes os representantes das empresas:

ECHI ENGENHARIA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP - CNPJ: 26.969.715/0001-40 – representada pelo **Sr. José Eraldo Barboza da Silva**;

CRS Ambiental Eireli – ME – CNPJ N. 27.348.365/0001-68 – representada pelo Senhor **Claudio Ramos da Silva**.

## 2 - ENCAMINHAMENTOS:

Informamos que as propostas serão encaminhadas para a análise do responsável técnico Municipal/engenharia para que o mesmo emita parecer quanto a regularidade e atendimento do edital, feito isso, foi informado deliberado pela realização de publicação de AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS no Diário Oficial dos Municípios (Amupe), e, por conseguinte facultar vistas aos autos processuais aos licitantes que assim o desejar.

Não havendo nada mais digno de nota, deu-se por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, qual segue assinada por mim, (\_\_\_\_\_) **GABRIELLE PAULA DE LIMA** e demais membros.

**MARCIA HELENA CARDOSO SOARES**  
Presidente da CPL

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Gabrielle Paula de Lima  
**Código Identificador:**CD2D3949

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

### **CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 067/2021. Processo nº 028/2021. CPL. Objeto: Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação de 08 (oito) Escolas e 02 (duas) Creches Municipais, situadas em diversos bairros do Município de Santa Cruz do Capibaribe, conforme especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital. Valor **R\$ 3.483.426,28**. Contratada: **FF Construtora Eireli**, CNPJ n.º 08.679.815/0001-50. Vigência: 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Santa Cruz do Capibaribe, 18/08/2021.

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Elielson Alves Silva  
**Código Identificador:**4816C6E2

### **CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(Lei 14.133/2021 art. 75 § 3º)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – SEPLAG - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, por seu Secretário, solicita das empresas interessadas, apresentação de propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, para aquisição imediata de Material de Expediente, para uso da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas do Município de Santa Cruz do Capibaribe (PE).

#### **DESCRIÇÃO:**

Item 01: **CARIMBO AUTO 302 – 26 UNIDADES.**

Item 02: **RESINA CARIMBO 304 – 1 UNIDADE.**

ITEM 03: **TINTA CARIMBO AUTOMATICA PRETA – 1 UNIDADE.**

ITEM 04: **CARIMBO AUTO 304 – 13 UNIDADES.**

ITEM 05: **FITA PARA IMPRESSORA LX 350 PRETA ÚNICA PD – 5 UNIDADES.**

ITEM 06: **CARIMBO AUTO CGC – 6 UNIDADES.**

ITEM 07: **CARIMBO AUTO M50 – 1 UNIDADE.**

ITEM 08: **ALMOFADA CARIMBO SUOER N3 AZUL RADEX – 1 UNIDADE.**

ITEM 09: **PENDRIVE 8GB – 1 UNIDADE.**

ITEM 10: **CARIMBO MANUAL 50X100 – 1 UNIDADE.**

ITEM 11: **CARIMBO MANUAL 100X55 – 2 UNIDADES.**

ITEM 12: **PAPEL FOTO MASTERPRINT 180 G A4 - 50FLS IMP. IND – 1 UNIDADE.**

ITEM 13: **CARIMBO 303: 6 UNIDADES.**

ITEM 14: **RESINA CARIMBO 302 – 2 UNIDADES.**

ITEM 15: **FITA PARA IMPRESSORA MX 80 PRETA ÚNICA PD – 1 UNIDADE.**

ITEM 16: **CARIMBO MANUAL 30X60 – 14 UNIDADES.**

ITEM 17: **CARTUCHO HP 662 COLOR – 1 UNIDADE.**

ITEM 18: **CARIMBO MANUAL 60X20 – 3 UNIDADES.**

ITEM 19: **CARIMBO MANUAL 60X40 CGC – 2 UNIDADES.**

**INFORMAÇÕES:** As propostas poderão ser entregues diretamente na Licitação, situada na Rua José Antônio Joaquim, 140 - Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe no horário de 8h até 12h, e das 13h às 17 horas, ou enviadas através do e-mail [licitasantasc@outlook.com](mailto:licitasantasc@outlook.com)

**Publicado por:**  
Elielson Alves Silva  
**Código Identificador:**D46EC7D9

### **CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** **ERRATA**

#### **ERRATA – DE CORREÇÃO NO EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO “PROJETO NATAL ENCANTADO” NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE.

#### **Onde se Lê:**

Subitem – 12.03.03.05 – Comprovar realização de visita técnica acompanhado de um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, a ser realizada até 24h antes da sessão de abertura do certame, para que a licitante interessada possa tomar conhecimento de todo e qualquer aspecto relevante quanto aos locais

onde será realizado, instalado, fornecidos e executados os serviços objeto desta licitação.

12.03.03.05.01 – A vista técnica mencionada acima, é facultativa, devendo a empresa licitante apresentar declaração formal, ser responsabilizando pelo conhecimento e de eventuais ocorrências ou prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de execução dos serviços.

**LEIA-SE CORRETAMENTE:**

Subitem – 12.03.03.05 – “Comprovar realização de visita técnica, que poderá ser feita até 24h antes da sessão de abertura das propostas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, cujo fim é prover a licitante das informações necessárias que viabilize a elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico, a ser analisado e aprovado pelo CBMPE - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

12.03.03.05.01 A licitante interessada poderá facultativamente, apresentar declaração própria afirmando conhecer os locais, ambientes e todas as condições necessárias à execução do serviço, nos termos do entendimento por parte do TCU nos Acórdãos nº 906/2012 e nº 2.105/2016 - Plenário, “*facultado a empresa licitante, apresentar declaração de responsabilidade e conhecimento de todos os detalhes que envolvem a execução do serviço*”.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 01 de novembro de 2021

**ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA**  
Secretario de Desenvolvimento Econômico, Agricultura

**Publicado por:**  
Elielson Alves Silva  
**Código Identificador:DE7740AC**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/ 2021**

**PROCESSO Nº 027/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/ 2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ao 01 dia do mês de Novembro de 2021, O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.431.858/0001-27**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por sua secretária, Srª. **Alessandra Tadeia Noé Sandes**, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba – PE - CEP: 56.820-000, portadora do CPF nº **687.049.334-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/11/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

– DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FMS, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

Empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ nº **33.613.876/0001-62**, com sede à Rua Dom José nº 258, Santo Antônio, Garanhuns – PE, CEP: 55.293-120, e-mail: [sdiego\\_distribuidora@outlook.com](mailto:sdiego_distribuidora@outlook.com), Telefone: (87) 98836-3257, representada pelo sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, (brasileiro e solteiro), residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, 78 – Bairro Heliópolis, Garanhuns - PE, CEP Nº 55.296-735, RG nº 7.679.226 Órgão de Emissão SDS- PE, CPF nº **071.955.624-41**

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	CABO PARA BISTURI Nº 3, AUTOCLAVÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL.	UND	GOLGRAN	4	R\$ 13,13	R\$ 52,52
10	CONTRA ÂNGULO REDUTOR 5,4:1, USO COM MICROMOTOR ELÉTRICO, ATÉ 40.000 RPM COM MICROMOTOR ELÉTRICO.	UND	KAVO	2	R\$ 713,33	R\$ 1.426,66
19	FÓRCEPS ADULTO 150, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UND	GOLGRAN	6	R\$ 88,33	R\$ 529,98
20	FÓRCEPS ADULTO 151, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UND	GOLGRAN	4	R\$ 90,99	R\$ 363,96
21	FÓRCEPS ADULTO 16, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UND	GOLGRAN	6	R\$ 88,19	R\$ 529,14
22	FÓRCEPS ADULTO 17, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UND	GOLGRAN	7	R\$ 88,19	R\$ 617,33
23	FÓRCEPS ADULTO 18 L, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UND	GOLGRAN	4	R\$ 88,16	R\$ 352,64
24	FÓRCEPS ADULTO 18 R, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UND	GOLGRAN	4	R\$ 91,99	R\$ 367,96
25	FÓRCEPS ADULTO 65, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UND	GOLGRAN	7	R\$ 92,57	R\$ 647,99
26	FÓRCEPS ADULTO 69, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UND	GOLGRAN	6	R\$ 92,49	R\$ 554,94
27	FÓRCEPS INFANTIL, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UND	GOLGRAN	2	R\$ 92,49	R\$ 184,98
29	LIMA PARA OSSO 18CM, AÇO INOXIDÁVEL	UND	GOLGRAN	3	R\$ 66,29	R\$ 198,87
40	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE	UND	DESCARPACK	2	R\$ 30,59	R\$ 61,18

Total Global **R\$ 5.888,15 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).**

– DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021.

– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2021.

– O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

- Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

- DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

- Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

- O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

- DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 01 de novembro de 2021.

Fundo Municipal De Saúde De Carnaíba  
**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
Contratante

Silvandro Diego De Albuquerque Ferreira E CIA LTDA  
**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**C61985A3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/ 2021**

**PROCESSO Nº 027/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/ 2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ao 01 dia do mês de Novembro de 2021, O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.431.858/0001-27**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por sua secretária, Srª. **Alessandra Tadeia Noé Sandes**, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba – PE - CEP: 56.820-000, portadora do **CPF nº 687.049.334-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/11/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

- DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FMS, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

Empresa **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** de CNPJ Nº **02.911.193/0001-68**, com sede na Travessa Padre Ozeas Cavalcante, nº 48, Bairro Novo Carmelo – Camaragibe PE, CEP: 54.759-061, e-mail: apogeucen@ gmail.com, Telefone: (81) 3456-5826 representada pelo Sr. **Sérgio Santos**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Samuel Lins, nº 153, Casa Forte, Recife PE, RG nº 4.184.142 SSP/PE, CPF nº **793.411.874-00**

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA SELDIN "BANDEIRINHA", TIPOS: DIREITA Nº 1R E ESQUERDA Nº 1L.	UND	ALVINOX	9	R\$ 68,88	R\$ 619,92
2	ALAVANCA SELDIN RETA, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UND	ALVINOX	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
3	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL DUPLO ANGULADO, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UND	KONNEN	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
5	BANDEJA AÇO INOX 22X9X1,5, AUTOCLAVÁVEL	UND	FLEXINOX	24	R\$ 28,04	R\$ 672,96
6	CABO DE ESPELHO Nº 05 EM ALUMÍNIO, REDONDO, AUTOCLAVÁVEL	UND	PREFURABRAG	24	R\$ 6,87	R\$ 164,88
11	CURETA PERIODONTAL GRAYCE 11-12, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UND	KONNEN	5	R\$ 24,20	R\$ 121,00
12	CURETA PERIODONTAL GRAYCE 13-14, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UND	KONNEN	5	R\$ 24,20	R\$ 121,00
13	CURETA PERIODONTAL GRAYCE 5-6, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UND	KONNEN	5	R\$ 24,20	R\$ 121,00
14	CURETA PERIODONTAL GRAYCE 7-8, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UND	KONNEN	5	R\$ 24,20	R\$ 121,00
15	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TAMBÉM CONHECIDA COMO COLHER DE DENTINA.	UND	KONNEN	24	R\$ 13,62	R\$ 326,88
16	ESPÁTULA PARA RESINA DUPLA, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UND	KONNEN	12	R\$ 12,58	R\$ 150,96
17	ESPÁTULA SIMPLES PARA MANIPULAÇÃO, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UND	KONNEN	6	R\$ 12,16	R\$ 72,96
18	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	UND	IODONTOSUL	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00
31	PINÇA DE ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UND	KONNEN	24	R\$ 15,91	R\$ 381,84
32	PONTA PARA ULTRASSOM COM ROSCA EXTERNA	UND	HOLDENT	3	R\$ 170,96	R\$ 512,88
33	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UND	6BINVENT	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
34	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOX.	UND	KONNEN	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
35	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL COM DUAS CAVIDADES	UND	PREVEN	4	R\$ 4,27	R\$ 17,08
36	SELADORA BASIC, SELADORA DE MESA, POSSUI ACIONAMENTO MANUAL, ÁREA PARA SELAGEM: 31CM, TEMPERATURA: ATÉ 200°C.	UND	BIOMECK	2	R\$ 422,45	R\$ 844,90
37	SERINGA CARPULE SEM REFLUXO, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UND	KONNEN	18	R\$ 46,11	R\$ 829,98
38	SINDESMÓTOMO OITAVADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UND	KONNEN	4	R\$ 11,60	R\$ 46,40
39	SONDA EXPLORADORA DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UND	KONNEN	24	R\$ 11,25	R\$ 270,00
41	TESOURA ÍRIS DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	UND	PRATA	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00

Total Global **R\$ 7.334,64** (Sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

– DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021.

– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2021.

– O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

– Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

– DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

– Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

– Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

– O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

– DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 01 de novembro de 2021.

Fundo Municipal De Saúde De Carnaíba  
**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
Contratante

Apogeu Center Comercial De Produtos Hospitalares E Medicamentos LTDA  
**SÉRGIO SANTOS**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**FEE514E8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/ 2021**

**PROCESSO Nº 027/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/ 2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ao 01 dia do mês de Novembro de 2021, O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.431.858/0001-27**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por sua secretária, Sr<sup>a</sup>. **Alessandra Tadeia Noé Sandes**, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba - PE - CEP: 56.820-000, portadora do **CPF nº 687.049.334-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/11/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

– DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FMS, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

Empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº **07.897.039/0001-00**, com sede à Rua Antônio Gravata, nº 136, LT A, CEP: 30.570-040, Betânia, Belo Horizonte - MG, e-mail: dentemed@dentemed.com.br, Telefone: (31) 3374-6768, (31) 3374-6855 representada pelo Sr. **Antônio Tadeu Penido Silva Júnior**, (Brasileiro, casado), residente e domiciliado na Rua Júlio Castilho, nº 133, apt. 708, Bloco 3, CEP: 30.570-080, bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - MG, RG n. 11.611.868 Órgão de Emissão SSP - MG, **CPF nº 063.640.696-22**

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	COMPRESSOR DE AR 40L	UND	DENTEMED	2	R\$ 1.919,00	R\$ 3.838,00
9	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, BRAÇO COM TRAVA PNEUMÁTICA, EQUIPO COM ATÉ 5 TERMINAIS: 01 SERINGA TRÍPLICO, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA BAIXA ROTAÇÃO E REFLETOR DE LED	UND	DENTEMED	2	R\$ 9.490,00	R\$ 18.980,00
30	MOCHO COM ENCOSTO ANATÔMICO TIPO CONCHA, COM AJUSTE DE ALTURA, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL, BASE COM 5 RODÍZIOS E ALTURA REGULÁVEL.	UND	DENTEMED	2	R\$ 572,50	R\$ 1.145,00
42	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO COM ROLAMENTO DE CERÂMICA, ACOPLAMENTO BORDEN, SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB), ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM, TORQUE: 0,13 NCM	UND	DENTEMED	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00

Total Global **R\$ 25.463,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais).**

– DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021.

– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2021.

– O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

- Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

- DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

- Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

- O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

- DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 01 de novembro de 2021.

Fundo Municipal De Saúde De Carnaíba  
**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
Contratante

Dentemed Equipamentos Odontologicos LTDA  
**ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:AE2DAD8D**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/ 2021**

**PROCESSO Nº 027/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/ 2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ao 01 dia do mês de Novembro de 2021, O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.431.858/0001-27**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por sua secretária, Srª. **Alessandra Tadeia Noé Sandes**, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba - PE - CEP: 56.820-000, portadora do **CPF nº 687.049.334-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/11/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

- DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FMS, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

Empresa **KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** de CNPJ Nº **66.525.379/0001-61**, com sede na Rua Gastão Vieira, nº 471, Bairro Santa Felícia Jardim – São Carlos - SP, CEP: 13.562-410, e-mail: vendas@kondentech.com.br, licitacaokondentech@gmail.com, Telefone: (16) 3373-7790, representada pelo Sr. **José Eduardo Kondor**, (brasileiro, solteiro) empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 802, bairro Parque Santa Mônica, São Carlos- SP, RG nº 25.991.724-2 SSP/SP, CPF nº **251.727.168-23**

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	FOTOPOLIMERIZADOR DE POTÊNCIA 1500 MWCM <sup>2</sup>	UND	KONDENTECH	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00

Total Global **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**.

– DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021.

– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2021.

– O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

– DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

– Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

– DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

– Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

– Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

– O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

– DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

– DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 01 de novembro de 2021.

Fundo Municipal De Saúde De Carnaíba  
**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
Contratante

Kondentech Industria E Comercio LTDA  
**JOSÉ EDUARDO KONDOR**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**E8F95393

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/ 2021**

**PROCESSO Nº 027/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/ 2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ao 01 dia do mês de Novembro de 2021, O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.431.858/0001-27**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por sua secretária, Sr<sup>a</sup>. **Alessandra Tadeia Noé Sandes**, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba – PE - CEP: 56.820-000, portadora do **CPF nº 687.049.334-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/11/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

– DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FMS, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

Empresa **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI** de CNPJ Nº **84.859.552/0002-20**, com sede na Rua Jandaia do Sul, nº 408, Bairro Vila Emiliano Pernetá – Pinhais - PR, CEP: 83.324-400, e-mail: licitacao@stermax.com.br, Telefone: (41) 3668-2144, representada pelo Sr. **Fauzi Ali Aouada**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Água Verde, nº 2074, , Apt. 72, BL – A, Água Verde, Curitiba - PR, RG nº 3.336.402-4 SSP/PR, **CPF nº 741.205.819-34**

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AUTOCLAVE 12L, TAMPAS E CÂMARA EM AÇO INOX	UND	STERMAX	2	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00

Total Global **R\$ 5.190,00 (Cinco mil e cento e noventa reais).**

– DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021.

– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2021.

– O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

– Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

– DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

– Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

– Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

– O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

– DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 01 de novembro de 2021.

Fundo Municipal De Saúde De Carnaíba  
**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
 Contratante

Stermax Produtos Medicos EIRELI  
**FAUZI ALI AOUADA**  
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
 Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**B6536647

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/ 2021**

**PROCESSO Nº 027/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/ 2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ao 01 dia do mês de Novembro de 2021, O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.431.858/0001-27**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por sua secretária, Srª. **Alessandra Tadeia Noé Sandes**, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba – PE - CEP: 56.820-000, portadora do **CPF nº 687.049.334-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/11/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

– DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FMS, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

Empresa **PESENTI & PELAIS LTDA** de CNPJ Nº **02.776.642/0001-02**, com sede na Av. Celso Garcia Cid, nº 1539, Bairro Centro – Londrina - PR, CEP: 86.039-000, e-mail: meditronica5@gmail.com , meditronica.licita@gmail.com, Telefone: (43) 3326-5016, representada pelo Sr. **Rodney Danilo Pesenti**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Paul Harris, nº 88, bloco 8, Apt. 401 , bairro Jardim Nossa Senhora de Lourdes, Londrina - PR, RG nº 5.324.678-8 SSP/PR, **CPF nº 803.463.329-15**

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO. AJUSTE NO PAINEL SENSÍVEL E PRECISO DE SUA POTÊNCIA E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: PONTAS T1, T2, T3 E T4. ACESSE TODA A LINHA DE PONTAS.	UND	ORTUS/BIOSCALER	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

Total Global **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).**

– DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021.

– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2021.

– O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

– DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

– Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

– DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

– Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

– Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

– O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

– DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 01 de novembro de 2021.

Fundo Municipal De Saúde De Carnaíba  
**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
Contratante

Pesenti & Pelais LTDA  
**RODNEY DANILO PESENTI**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
Código Identificador:096D7F2A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 002/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 002/2021**

Aos 05 (cinco) dia do mês de abril de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **01/03/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**REDE TRIELO DISTRIBUIDORA ATACADO E VAREJO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, CNPJ Nº **40.512.194/0001-29**, com sede ao Loteamento Recanto Carpina, 10 – Lagoa do Carro – Lagoa do Carro - PE, CEP: 55.820-000, Fone: (81) 9.8193.5103, representada por seu Representante Legal, Sr. Paulo Fernando de Lima, brasileira, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em São Paulo - SP, CNH Nº 05203418055 DETRAN/SP, CPF/MF Nº 051.478.344-35.

**ITEM – LIVRE CONCORRÊNCIA.**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg. MARCA: OLHO D'ÁGUA.	01	Kg	2,38	2,38
02	Arroz Parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de	02	Kg	3,50	7,00



	15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg. <b>MARCA: PANELAÇO.</b>				
03	Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400 g, envoltório com 3 tiras. <b>MARCA: VITARELLA.</b>	01	Pacote de 400G	2,40	2,40
04	Café em Pó com qualidade global mínima aceitável, acondicionado em embalagem (sem vácuo) contendo 250g e selo ABIC. <b>MARCA: SANTA CLARA.</b>	01	Pacote de 250G	2,90	2,90
05	Farinha de mandioca de primeira qualidade acondicionados em embalagem plástica de polietileno de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten. <b>MARCA: DA TERRA.</b>	01	Kg	2,33	2,33
06	Farinha de Milho Flocada (Flocão) - Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidade e umidade máxima de 15% (g/100g), de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA / MS. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. <b>MARCA: SÃO BRAZ.</b>	02	Pacote de 500G	1,00	2,00
07	Feijão Tipo Preto (Tipo 1) - Feijão preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. <b>MARCA: SELEÇÃO.</b>	01	Kg	6,25	6,25
08	Leite em Pó Integral. Informação Nutricional em porção de 26g. Valor energético de 129 Kcal, carboidrato 10g, Proteínas 6,8g, gorduras totais 6,9g, gorduras saturadas 4,1g, gorduras totais 6,9g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0g, Sódio 96mg, Cálcio 237mg. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g. <b>MARCA: CCGCL.</b>	01	Pacote de 200G	4,10	4,10
09	Massa Alimentícia Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico de 500g. <b>MARCA: VITARELLA.</b>	02	Pacote de 500G	1,60	3,20
10	Mortadela - constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico. <b>MARCA: TONNY.</b>	01	Kg	3,97	3,97
11	Óleo Comestível de Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. <b>MARCA: COCAMAR.</b>	01	Garrafa de 900ml	6,22	6,22
12	Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max. L.) Através da extrusão termoplástica e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem: Plástica transparente e atóxico, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 400g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega. <b>MARCA: REALMIX.</b>	01	Pacote de 400G	2,25	2,25
<b>VALOR TOTAL P/CESTA R\$</b>					<b>45,00</b>
	<b>CESTA BÁSICA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UND.</b>	<b>VALOR POR CESTA R\$</b>	<b>VALOR GLOBAL R\$</b>
	01 Kg de Açúcar Cristal, 02 Kg de Arroz Parboilizado Tipo 1, 01 pacote de Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, 01 pacote de Café em pó, 01 pacote de Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura, 01 Kg de Farinha de Mandioca, 01 Kg de Feijão Tipo Preto (Tipo 1), 02 pacotes de Farinha de Milho Flocada (Flocão), 01 pacote de Leite em Pó Integral, 02 pacotes de Massa Alimentícia, 01 Kg de mortadela e 01 garrafa de Óleo Comestível de Soja.	3.750	Cestas	45,00	168.750,00

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg. <b>MARCA: OLHO D'ÁGUA.</b>	01	Kg	2,38	2,38
02	Arroz Parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg. <b>MARCA: PANELAÇO.</b>	02	Kg	3,50	7,00
03	Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400 g, envoltório com 3 tiras. <b>MARCA: VITARELLA.</b>	01	Pacote de 400G	2,40	2,40
04	Café em Pó com qualidade global mínima aceitável, acondicionado em embalagem (sem vácuo) contendo 250g e selo ABIC. <b>MARCA: SANTA CLARA.</b>	01	Pacote de 250G	2,90	2,90
05	Farinha de mandioca de primeira qualidade acondicionados em embalagem plástica de polietileno de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten. <b>MARCA: DA TERRA.</b>	01	Kg	2,33	2,33
06	Farinha de Milho Flocada (Flocão) - Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidade e umidade máxima de 15% (g/100g), de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA / MS. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. <b>MARCA: SÃO BRAZ.</b>	02	Pacote de 500G	1,00	2,00
07	Feijão Tipo Preto (Tipo 1) - Feijão preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. <b>MARCA: SELEÇÃO.</b>	01	Kg	6,25	6,25
08	Leite em Pó Integral. Informação Nutricional em porção de 26g. Valor energético de 129 Kcal, carboidrato 10g, Proteínas 6,8g, gorduras totais 6,9g, gorduras saturadas 4,1g, gorduras totais 6,9g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0g, Sódio 96mg, Cálcio 237mg. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g. <b>MARCA: CCGCL.</b>	01	Pacote de 200G	4,10	4,10
09	Massa Alimentícia Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico de 500g. <b>MARCA: VITARELLA.</b>	02	Pacote de 500G	1,60	3,20
10	Mortadela - constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico. <b>MARCA: TONNY.</b>	01	Kg	3,97	3,97
11	Óleo Comestível de Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. <b>MARCA: COCAMAR.</b>	01	Garrafa de 900ml	6,22	6,22
12	Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max. L.) Através da extrusão termoplástica e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem: Plástica transparente e atóxico, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 400g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega. <b>MARCA: REALMIX.</b>	01	Pacote de 400G	2,25	2,25
<b>VALOR TOTAL P/CESTA R\$</b>					<b>45,00</b>
	<b>CESTA BÁSICA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UND.</b>	<b>VALOR POR CESTA R\$</b>	<b>VALOR GLOBAL R\$</b>
	01 Kg de Açúcar Cristal, 02 Kg de Arroz Parboilizado Tipo 1, 01 pacote de Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, 01 pacote de Café em pó, 01 pacote de Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura, 01 Kg de Farinha de Mandioca, 01 Kg de Feijão Tipo Preto (Tipo 1), 02	1.250	Cestas	45,00	56.250,00

pacotes de Farinha de Milho Flocada (Flocão), 01 pacote de Leite em Pó Integral, 02 pacotes de Massa Alimentícia, 01 Kg de mortadela e 01 garrafa de Óleo Comestível de Soja.				
---	--	--	--	--

**Valor Total registrado: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO</b>	<b>PAULO FERNANDO DE LIMA</b>
CPF/MF Nº 988.031.664-91	Rede Trielo Distribuidora Atacado E Varejo De Gêneros Alimentícios LTDA ME
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 004/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 004/2021**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **24/05/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – EPP**, CNPJ Nº **07.526.979/0001-85**, com sede à Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, Nº 4755, Galpão 06 - Distrito Industrial - Campina Grande/PB – CEP: 58.411-450, Fone: (83) 3331.2490, representada por seu Representante Legal, Sr. Wendel Gutemberg dos Santos Barbosa, brasileira, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Campina Grande - PB, RG Nº 3.325.104 SSP/PB, CPF/MF Nº 075.579.174-64.

**ITEM – LIVRE CONCORRÊNCIA.**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg. <b>MARCA: SAFRA DE OURO</b>	01	Kg	2,69	2,69
02	Arroz Parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg. <b>MARCA: KIKA</b>	02	Kg	4,15	8,30
03	Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400 g, envoltório com 3 tiras. <b>MARCA: VITAMASSA</b>	01	Pacote de 400G	3,25	3,25
04	Café em Pó com qualidade global mínima aceitável, acondicionado em embalagem (sem vácuo) contendo 250g e selo ABIC. <b>MARCA: PURO</b>	01	Pacote de 250G	4,25	4,25
05	Farinha de mandioca de primeira qualidade acondicionados em embalagem plástica de polietileno de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten. <b>MARCA: BEZERRA</b>	01	Kg	3,25	3,25
06	Farinha de Milho Flocada (Flocão) - Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidade e umidade máxima de 15% (g/100g), de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA / MS. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. <b>MARCA: BOMILHO</b>	02	Pacote de 500G	1,39	2,78
07	Feijão Tipo Preto (Tipo 1) - Feijão preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. <b>MARCA: SAFRA DE OURO</b>	01	Kg	7,10	7,10
08	Leite em Pó Integral. Informação Nutricional em porção de 26g. Valor energético de 129 Kcal, carboidrato 10g, Proteínas 6,8g, gorduras totais 6,9g, gorduras saturadas 4,1g, gorduras totais 6,9g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0g, Sódio 96mg, Cálcio 237mg. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g. <b>MARCA: ITALAC</b>	01	Pacote de 200G	4,99	4,99
09	Massa Alimentícia Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico de 500g. <b>MARCA: BRANDINI</b>	02	Pacote de 500G	2,15	4,30
10	Óleo Comestível de Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. <b>MARCA: CONCÓRDIA</b>	01	Garrafa de 900ml	7,41	7,41
11	Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max. L.) Através da extrusão termoplástica e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem: Plástica transparente e atóxico, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 400g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega. <b>MARCA: SUPRESOY</b>	01	Pacote de 400G	3,65	3,65
<b>VALOR TOTAL P/CESTA R\$</b>					51,97
	<b>CESTA BÁSICA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UND.</b>	<b>VALOR POR CESTA R\$</b>	<b>VALOR GLOBAL R\$</b>
	01 Kg de Açúcar Cristal, 02 Kg de Arroz Parboilizado Tipo 1, 01 pacote de Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, 01 pacote de Café em pó, 01 pacote de Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura, 01 Kg de Farinha de Mandioca, 01 Kg de Feijão Tipo Preto (Tipo 1), 02 pacotes de Farinha de Milho Flocada (Flocão), 01 pacote de Leite em Pó Integral, 02 pacotes de Massa Alimentícia e 01 garrafa de Óleo Comestível de Soja.	3.750	Cestas	51,97	194.887,50

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg. <b>MARCA: SAFRA DE OURO</b>	01	Kg	2,69	2,69
02	Arroz Parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg. <b>MARCA: KIKA</b>	02	Kg	4,15	8,30
03	Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400 g, envoltório com 3 tiras. <b>MARCA: VITAMASSA</b>	01	Pacote de 400G	3,25	3,25
04	Café em Pó com qualidade global mínima aceitável, acondicionado em embalagem (sem vácuo) contendo 250g e selo ABIC. <b>MARCA: PURO</b>	01	Pacote de 250G	4,25	4,25
05	Farinha de mandioca de primeira qualidade acondicionados em embalagem plástica de polietileno de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten. <b>MARCA: BEZERRA</b>	01	Kg	3,25	3,25
06	Farinha de Milho Flocada (Flocão) - Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidade e umidade máxima de 15% (g/100g), de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA / MS. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. <b>MARCA: BOMILHO</b>	02	Pacote de 500G	1,39	2,78
07	Feijão Tipo Preto (Tipo 1) - Feijão preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. <b>MARCA: SAFRA DE OURO</b>	01	Kg	7,10	7,10
08	Leite em Pó Integral. Informação Nutricional em porção de 26g. Valor energético de 129 Kcal, carboidrato 10g, Proteínas 6,8g, gorduras totais 6,9g, gorduras saturadas 4,1g, gorduras totais 6,9g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0g, Sódio 96mg, Cálcio 237mg. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g. <b>MARCA: ITALAC</b>	01	Pacote de 200G	4,99	4,99
09	Massa Alimentícia Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico de 500g. <b>MARCA: BRANDINI</b>	02	Pacote de 500G	2,15	4,30
10	Óleo Comestível de Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. <b>MARCA: CONCORDIA</b>	01	Garrafa de 900ml	7,41	7,41
11	Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max. L.) Através da extrusão termoplástica e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem: Plástica transparente e atóxico, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 400g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega. <b>MARCA: SUPRESOY</b>	01	Pacote de 400G	3,65	3,65
<b>VALOR TOTAL P/CESTA R\$</b>					51,97
	<b>CESTA BÁSICA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UND.</b>	<b>VALOR POR CESTA R\$</b>	<b>VALOR GLOBAL R\$</b>
	01 Kg de Açúcar Cristal, 02 Kg de Arroz Parboilizado Tipo 1, 01 pacote de Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, 01 pacote de Café em pó, 01 pacote de Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura, 01 Kg de Farinha de Mandioca, 01 Kg de Feijão Tipo Preto (Tipo 1), 02 pacotes de Farinha de Milho Flocada (Flocão), 01 pacote de Leite em Pó Integral, 02 pacotes de Massa Alimentícia e 01 garrafa de Óleo Comestível de Soja.	1.250	Cestas	51,97	64.962,50

**Valor Total registrado: R\$ 259.850,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 004/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO</b>	<b>WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA</b>
CPF/MF Nº 988.031.664-91	Raimundo Ademar Fonseca Pires – EPP
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Código Identificador:945A031C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 032/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 032/2021**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **04/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**ASSUNÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº **04.473.960/0001-20**, com sede à Estrada do Caenga, nº 317 – Galeria Loja 30 – São Benedito – Olinda - PE, CEP: 53.210-460, Fone: (81) 3083.4725, representada por seu Representante Legal, Sr. Breno Marques Assunção, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 00476756893 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 009.601.134-36.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
10	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, tipo: temperatura corporal, componentes: c/ alarmes, medição à distância, embalagem: de parede, gabinete plástico c/ visor digital	Swisscare	BR0470197	240	Und	87,45	20.988,00

**Valor Total registrado: R\$ 20.988,00 (Vinte mil novecentos e oitenta e oito reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 008/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>BRENO ASSUNÇÃO MARQUES</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Assunção Tec Comércio De Equipamentos LTDA ME
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:7CB005BE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 037/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 037/2021**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **04/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ Nº **13.441.051/0001-81**, com sede à Rua Silveira Lobo, nº 145 – Poço - Recife, PE, CEP: 52.061-030, Fone: (81) 3441.0153, representada por seu Representante Legal, Sr. Cassio de Lima Amorim, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 04395811049 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 089.536.284-82.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
06	Luva para procedimento não cirúrgico, vinil, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, não estéril, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	Medix	BR0356742	480	Caixa	31,00	14.880,00

**Valor Total registrado: R\$ 14.880,00 (Catorze mil oitocentos e oitenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 008/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>CASSIO DE LIMA AMORIM</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	
Secretário Municipal de Saúde	CL Comércio De Materiais Médicos Hospitalares LTDA - EPP
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Código Identificador:6B00D3B5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 033/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 033/2021**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **04/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**M T COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP**, CNPJ Nº **07.946.534/0001-54**, com sede à Rua Nicarágua, nº 112 - 1º Andar – Espinheiro - Recife, PE, CEP: 52.020-190, Fone: (81) 3231.3510, representada por seu Representante Legal, Sr. Rafael Tavares Sampaio, Brasileira, Solteiro, Advogado, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 8.472.468 SDS/PE, CPF/MF Nº 075.620.004-09.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
12	Lençol descartável, material: TNT, gramatura:40 g/m2, altura:2,20 m, largura: 1,40 m	Descartex	BR0231256	3.600	Und	2,35	8.460,00

**Valor Total registrado: R\$ 8.460,00 (Oito mil quatrocentos e sessenta reais).**



**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 008/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>RAFAEL TAVARES SAMPAIO</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	M T Comercial Médica LTDA EPP
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**326A3F18

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 034/2021**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **04/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ Nº **23.706.033/0001-57**, com sede à Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231 – 1º Andar – Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, Fone: (87) 3838.2262, representada por sua Representante Legal, Sra. Laíse de Lima Peixoto, Brasileira, Casada, Farmacêutica, residente e domiciliada em Afogados da Ingazeira - PE, CNH Nº 03756742894 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 055.084.634-45.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
15	Dispenser Alcool Gel Com Reservatório Velox (Capacidade em volume: 800 ml; Material: Plástico; Tipo de instalação: De parede)	Nobre	600	Und	31,42	18.852,00

**Valor Total registrado: R\$ 18.852,00 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta e dois reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 008/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>LAÍSE DE LIMA PEIXOTO</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Medical Center Distribuidora De Medicamentos LTDA EPP
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:79385852**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 035/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 035/2021**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **04/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME**, CNPJ Nº **33.613.876/0001-62**, com sede à Rua Dom José, nº 258 – Santo Antônio – Garanhuns - PE, CEP: 55.293-120, Fone: (87) 3025.0632, representada por seu Representante Legal, Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns - PE, CNH Nº 04489071443 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 071.955.624-41.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
01	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:70% (70°gl), apresentação: gel, frasco 1000,00 ml	Bellobella	BR0269943	3.600	Litros	4,90	17.640,00
02	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido, frasco 1000,00 ml	Bellobella	BR0269941	10.800	Litros	4,50	48.600,00
04	Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica. Caixa com 100 unidades.	Talge	BR0269894	480	Caixa	39,00	18.720,00
09	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, antiembaçante, ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho único	Calispo	BR0362345	300	Und	4,00	1.200,00
11	Touca descartável uso hospitalar, não tecido 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 60 g/m2, único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Embalagem com 100 unidades	Talge	BR0428622	300	Pacote	10,50	3.150,00

13	Frasco 500 ML – Borrifador Spray – em plástico transparente com válvula borrifador home spray	Plástico	-	720	Und	4,50	3.240,00
14	Frasco 500 ML (em plástico transparente com válvula pump para gel)	Plástico	-	360	Und	4,50	1.620,00
17	Viseira EPI Protetor Facial Mascara Hospitalar Transparente Acrílico	Work	-	480	Und	4,50	2.160,00

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
18	Avental hospitalar, material :polipropileno, gramatura: cerca de 40 g/cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade :uso único	Health Safety	BR0473361	12.150	Und	3,20	38.880,00
19	Avental hospitalar, capote cirúrgico, SMS, único, cerca de 60 g/cm2, com cor, manga longa, estéril, uso único	Health Safety	BR0434397	12150	Und	4,70	57.105,00
20	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, não estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	Talge	BR0387699	720	Caixa	39,00	28.080,00

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
23	Avental hospitalar, material :polipropileno, gramatura: cerca de 40 g/cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade :uso único	Health Safety	BR0473361	4.050	Und	3,20	12.960,00
24	Avental hospitalar, capote cirúrgico, SMS, único, cerca de 60 g/cm2, com cor, manga longa, estéril, uso único	Health Safety	BR0434397	4.050	Und	4,70	19.035,00
25	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, não estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	Talge	BR0387699	240	Caixa	39,00	9.360,00
26	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável	Talge	BR0341923	36.000	Und	0,17	6.120,00
27	Sapatilha cirúrgica, TNT, 50 g/m2, descartável, tipo bota, cano longo, impermeável, com elástico, antiderrapante	Propé	BR0430585	8.100	Pacote	9,90	80.190,00

**Valor Total registrado: R\$ 348.060,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e sessenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 008/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Silvandro Diego De Albuquerque Ferreira E CIA LTDA ME
Secretário Municipal De Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**068374FB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 036/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 036/2021**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **04/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ Nº **37.573.478/0001-10**, com sede à Rua Joaquim Sabino Coelho, S/Nº – Quadra A 07B – Porta Florada – Gravatá - PE, CEP: 55.640-253, Fone: (81) 9.9925.2321, representada por seu Representante Legal, Sr. Denilson de Araújo Silva, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maceió - AL, CNH Nº 01792067760 DETRAN/AL, CPF/MF Nº 678.333.064-87.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
03	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, não estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades.	Descarpack	BR0387698	480	Caixa	38,00	18.240,00
05	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extra pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, ambidestra, descartável, antiderrapante, resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	Descarpack	BR0342505	480	Caixa	39,80	19.104,00
07	Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, 4 tiras laterais p/ fixação, clip nasal embutido, hipalergênica, branca, descartável	Descarpack	BR0279581	72.000	Und	0,18	12.960,00
08	Máscara cirúrgica, material: SMS, camadas: 3 camadas c/ dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c/ clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único	Descarpack	BR0452286	12.000	Und	0,18	2.160,00
16	Macacão descartável impermeável de manga longa fechamento com zíper	Winner	-	1.200	Und	19,95	23.940,00

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
21	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipalergênica, tipo uso: descartável	Descarpack	BR0341923	108.000	Und	0,15	16.200,00

22	Sapatilha cirúrgica, TNT, 50 g/m2, descartável, tipo bota, cano longo, impermeável, com elástico, antiderrapante	Winner	BR0430585	24.300	Pacote	10,89	264.627,00
----	--	--------	-----------	--------	--------	-------	------------

**Valor Total registrado: R\$ 357.231,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e um reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 008/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva	Denilson de Araújo Silva
CPF/MF Nº 353.431.684-34	STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Secretário Municipal de Saúde	
Órgão Gerenciador	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 042/2021PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 042/2021

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **09/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**CAROATA ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI**, CNPJ Nº **35.564.405/0001-37**, com sede à Rua Antônio Gerson Guaraná Neto, nº 268 – Alpes Suíços – Gravatá - PE, CEP: 55.645-108, Fone: (81) 9.8426.9591, representada por seu Representante Legal, Sr. José Carlos Lima de Medeiros, brasileira, casado, Advogado, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 00869295950 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 562.460.564-15.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
09	Bacias em polipropileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados. O produto deve ter registro do Inmetro, na cor azul, capacidade para 15 litros.	Valença	180	Unidade	9,00	1.620,00
15	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 50 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Minas Plast	36	Caixa	58,49	2.105,64
26	Guardanapo de papel medindo 23 x 22 cm, folhas simples, liso, na cor branca, superior a 70%, máximo de 15 mm/m². Pacote com 48 unidades.	Diamante	72	Pacote	0,79	56,88
30	Limpa vidros, tubos de 500 ml, acondicionados em caixas com 12 unidades de papelão devidamente identificadas.	Valença	108	Caixa	35,00	3.780,00
55	Sabonete Líquido 500 ml.	Valença	800	Unidade	4,50	3.600,00
68	Vassoura de piaçava cabo em madeira, base retangular com 22 furos, dimensões mínimas de 25 cm.	Pernambuco	360	Unidade	6,00	2.160,00
69	Vassoura para vaso sanitário - escova para limpeza, com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente.	Pernambucana	120	Unidade	3,50	420,00

**Valor Total registrado: R\$ 13.742,52 (Treze mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 015/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>JOSÉ GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Caroata Alimentos Comercio Varejista EIRELI
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**D55ECCCC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 039/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 039/2021**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **09/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI**, CNPJ Nº **32.137.518/0001-68**, com sede à Rua da Fidelidade (Lot Jd. Novo Paraíso), nº 08 – Quadra A – Campina de Feira – Igarassu - PE, CEP: 53.605-040, Fone: (81) 9.8867.1513, representada por seu Representante Legal, Sr. Ivanildo



Severo da Silva, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Olinda - PE, CNH Nº 04060842947 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 575.726.904-91.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
12	Cera Líquida para piso - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, caixa com 04 bombonas contendo 5 litros cada. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	Start	72	Unidade	85,00	6.120,00
17	Desinfetante em pinho com ação bactericida e germicida, rótulo com as exigências do ministério da saúde, frasco com 02 litros, caixa com 12 unidades, embalagem com dados de identificação, validade e procedência e registro no Ministério da Saúde.	Trid	306	Caixa	19,00	5.814,00
20	Detergente líquido - princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensa ativa: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=6,0-9,0, solução 1% p/p, composição aromática neutra, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, (Resolução MS 1/78), (Portaria 874/98). Caixa c/24 unidades.	Tróia	252	Caixa	18,99	4.785,48
27	Inseticida aerossol – ingredientes ativos d-aletrina 0,135%, d-tetrametrina 0,10%, permetrina 0,10%. Composição ingredientes ativos, veículo, propelentes, aditivos e antioxidantes, uso de água como solvente, com trava de segurança. Contendo 300 ml/232g em caixa com 12 unidades. O produto deve não conter cloro-fluor-carbono e ser eficaz contra: moscas, mosquitos e baratas.	SBP	540	Unid.	4,50	2.430,00
32	Lixeira plástica 30 litros c/pedal (c/aro interno para acomodar o saco de lixo).	Plasvale	90	Unidade	48,00	4.320,00
36	Palito para higiene bucal em madeira, em formato rolo com 06 cm, fardo com 25 caixinhas com 100 unidades.	Paraná	30	Fardo	18,00	540,00
43	Papel higiênico de boa qualidade - folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 40mx10cm, perfumado, sem relevo, composto de fibras celulósicas/ naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo 40mx10cm, embalagem com boa visibilidade do produto, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote.	Alpino	180	Fardo	53,00	9.540,00
53	Sabão em pó - princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=11,5 máximo, solução 1% p/p, pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico, contendo 500 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução MS 1/78), (Port. 874/98). Caixa c/20 unidades.	Bem-te-vi	186	Caixa	20,00	3.720,00
54	Sabonete adulto 90 g. Caixa com 12 unidades.	Even	18	Caixa	16,00	288,00

**Valor Total registrado: R\$ 37.557,48 (Trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 015/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>IVANILDO SEVERO DA SILVA</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Estrela Comunicação Gráfica EIRELI
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**D8E9A77E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 043/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 043/2021**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **09/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº **15.016.792/0001-60**, com sede à Rua Amaro Fortunato dos Santos, nº 46 – Vila Torres Galvão – Paulista - PE, CEP: 53.403-691, Fone: (81) 3437.3671, representada por seu Representante Legal, Sr. Luiz Fabiano da Silva Araújo, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Paulista - PE, CNH Nº 03769371685 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 008.477.884-90.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
13	Cloro líquido bombona com 5 litros	Tróia	120	Unidade	9,49	1.138,80
16	Desinfetante de eucalipto, caixa com 12 unidades, embalagem 02 litros, contendo dados de informações sobre o produto e validade. Produto registrado no MS.	Vofsi	306	Caixa	18,50	5.661,00
28	Kit de Limpeza Profissional: Carro Funcional América; Balde Dobló 30 litros – 2 águas; Novo Cabo Telescópico 1,40 m; Haste Americana Refil Loop com cinta 320g; Placa Sinalizadora Piso Molhado; Pá Pop; Conjunto Mop P6 60 cm.	Bralimpia	20	Unidade	1.299,00	25.980,00
42	Papel higiênico comum - folha simples, gofrado, sem picote, na cor natural, medindo 40mx10cm, composto de fibras naturais e aparas de papel, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote.	Diplomata	720	Fardo	23,00	16.560,00
45	Papel Toalha rolo de 22 cm, fardo com 24 rolos medindo 14 cm x 22 cm cada folha dupla picotada e gofrada. 100% celulose.	Elegante	576	Fardo	41,90	24.134,40
46	Pastilha (Pedra) Sanitária - com aproximadamente 35 g, com suporte plástico, em caixa individual, com aromas diversos. Com registro ou notificação do Ministério da Saúde, validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto.	Panda	3.456	Unidade	1,64	5.667,84
47	Polidor de alumínio – composto por tensoativo amonico, acidulante, tensoativo não iônico, princípio ativo ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico c/200 ml. Caixa c/12 unidades.	Vofsi	324	Caixa	16,99	5.504,76
52	Sabão amarelo em tablete 200 gramas, composição básica, carbonato de sódio, corante carbonato de cálcio, especificações corantes e água comum embalado em saco plástico de 200 gramas, embalagens contendo 05	Espumil	900	Caixa	27,98	25.182,00

	(cinco) unidades, caixa com 50 unidades.					
57	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 15 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades.	Dokapack	96	Fardo	16,49	1.583,04
64	Saco plástico para lixo hospitalar na cor branca: resistente com capacidade para 60 litros. Com 100 unidades.	Dokapack	270	Fardo	36,98	9.984,60
65	Tampa para copo descartável de 180 ml.	Prafesta	54.000	Unidade	0,21	11.340,00

**Valor Total registrado: R\$ 132.736,44 (Cento e trinta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 015/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>LUIZ FABIANO DA SILVA ARAÚJO</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	IDM Comércio E Serviços EIRELI ME
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 041/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 041/2021**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **09/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL ME**, CNPJ Nº **06.985.177/0001-70**, com sede à Rua Professora Amélia Lemos, 04A – Santa Cruz – Carpina - PE, CEP: 55.811-220, Fone: (81) 3621.6246, representada por seu Representante Legal, Sr. Luiz Henrique da Silva Miguel, brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 5.883.094 SDS/PE, CPF/MF Nº 031.300.664-46.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
08	Avental em plástico (PVC) forrado 1,20MT.	MC	120	Unidade	7,18	861,60
10	Balde - de plástico, com capacidade de 50 litros, com tampa.	Soplast	180	Unidade	48,50	8.730,00
11	Balde plástico c/ alça de metal com capacidade para 15 litros.	Soplast	48	Unidade	7,75	372,00
14	Colher plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	Totalplast	720	Pacote	1,89	1.360,80
24	Flanela - 100% algodão, medindo 33x53cm, na cor laranja.	MC	540	Unidade	1,85	999,00
25	Fósforo, confeccionado em madeira de primeira qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionado em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em fardo com 20 maços, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Paraná	72	Fardo	4,97	357,84
29	Lã de Aço - composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em pacote de 60 g contendo 08 unidades em fardo com 14 pacotes.	Assolan	90	Fardo	19,00	1.710,00
38	Pano de copa e cozinha - de algodão liso (para prato), medindo 43 x 67 cm, na cor branca, 100% algodão.	Artex	864	Unidade	2,10	1.814,40
39	Pano Multiuso Tipo Perflex 35gr 30x300mts (Composto de 70% viscos e 30% poliéster; antibacteriano; limpeza saudável e segura; limpa e enxuga qualquer superfície; versátil; não retém odores; Alta absorção de líquidos; Rolo com 300 metros; picotado a cada 40 cm)	Esfrebom	144	Rolo	119,90	17.265,60
41	Papel filme, material PVC, comprimento 15M, largura 28 cm, Rolo, Material Polipropileno.	Wyda	540	Rolo	4,25	2.295,00
44	Papel Kraft Natural (em folhas pardo/marrom dos dois lados, tamanho A1, composto de mistura de fibras de celulose curtas ou longas, provenientes de madeiras macias, resistente a rupturas, Semi - Kraft Gramatura: 80G)	Klabin	360	Kg	44,50	16.020,00
56	Saco para lixo - de polietileno, com capacidade de 100 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Fardo com 125 unidades.	Reciplast	450	Fardo	17,50	7.875,00
58	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 30 litros, na cor preta/azul, e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades.	Reciplast	324	Fardo	14,95	4.843,80
59	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 50 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades.	Reciplast	360	Fardo	20,00	7.200,00
60	Saco Plástico em bobina para 5 kg 25X35cm. Bobina com 1.000 unidades	Reciplast	36	Bobina	26,90	968,40

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
70	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 25 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Totalplast	540	Caixa	81,00	43.740,00

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
71	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180	Totalplast	180	Caixa	81,00	14.580,00

<p>ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 25 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.</p>					
--	--	--	--	--	--

**Valor Total registrado: R\$ 130.993,44 (Cento e trinta mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 015/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JAIRO AMORIM PAIVA	LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Luiz Henrique Da Silva Miguel ME
Secretário Municipal de Saúde	
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

Publicado por:  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Código Identificador: B6B818DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 038/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 038/2021

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **09/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**, CNPJ Nº **31.834.213/0001-42**, com sede à Rua Capitão Osvaldo Freire, nº 920 – Cajá - Carpina, PE, CEP: 55.813-550, Fone: (81) 9.8272.0697, representada por seu Representante Legal, Sr. Elias Soares dos Santos Sobrinho, brasileira, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Carpina - PE, CNH Nº 02843595694 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 040.173.974-09.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Ácido Muriático líquido composto de hcl + h20 incolor p/ limpeza em geral, em embalagem de 01 litro.	Limpa Fácil	90	Litro	6,15	553,50
02	Acidulante Balde com 05 Kg.	Prímula	90	Unidade	39,80	3.582,00
03	Água sanitária frasco de 1.000 ml, solução aquosa com teor ativo de cloro mínimo de 2% com validade para 06 meses. Caixa com 12 frascos de 1.000 ml. Embalagem com rotulo de identificação, validade e procedência.	Dragão	420	Caixa	9,80	4.116,00
04	Álcool em Gel 70% - Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto e conteúdo em gel. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, frasco com 500 ml. Caixa c/12 unidades.	Urca	60	Caixa	39,70	2.382,00
05	Álcool Etilico 70%. Caixa com 12 frascos de 1.000ml.	Prolink	360	Caixa	54,00	19.440,00
07	Amaciante de Roupas alfa 3% com 02 Kg.	Uau	36	Unidade	64,00	2.304,00
19	Desodorizador ambiental - aerossol, na fragrância de lavanda suave, álcool etílico, nitrito de sódio e água, em frasco de alumínio com 400 ml em caixa com 12 unidades. Produto c/ registro no Ministério da Saúde.	Volk	540	Caixa	68,80	37.152,00
21	Embalagem tipo quarentinha térmica, material isopor, características adicionais com tampa Nº 8. Embalagem com 100 unidades.	Limpol	540	Caixa	27,00	14.580,00
22	Escovão plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico medindo aproximadamente 12x6x4cm.	Térmica	90	Unidade	3,69	332,10
23	Espanja para limpeza - tipo dupla face, não risca, medindo no mínimo de 110x58x28 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano base poliéster, fibra sintética, resina sintética e abrasiva, na cor azul. Caixa com 60 unidades.	Condor	180	Caixa	18,40	3.312,00
31	Limpador multiuso, composição: linear aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, em tubos de 500 ml em caixa com 12 unidades.	Azulim	216	Caixa	18,80	4.060,80
33	Lixeira plástica 50 litros c/pedal (c/aro interno para acomodar o saco de lixo).	Proplast	180	Unidade	69,00	12.420,00
34	Óleo Odorizador de Ambientes Concentrado, frasco com 140 ml	Proplast	144	Unidade	13,20	1.900,80
35	Pá de lixo plástica - de polipropileno, dimensão (285compX215largX87alt.)mm.	Coala	240	Unidade	4,30	1.032,00
37	Pano de chão para limpeza - medindo 67x39cm, alvejado, algodão.	Theoto	1.296	Unidade	2,25	2.916,00
49	Refil para MOP seco (Refil Mop P6 Profi 60x15 cm. Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente ao encolhimento, Sistema de fechamento por laços).	Gina	96	Unidade	34,50	3.312,00
50	Refil para MOP úmido (refil em microfibras para a higienização com poder de absorção e retirada de líquidos. Com boa abrasão e poder de remoção de sujidades para diversos ambientes. Resistente a soltagem de fiapos, composição em algodão e fios perfeitamente tramados em tamanho de 45 cm, 400g)	Flash Limp	96	Unidade	14,50	1.392,00
51	Rodo para piso com cabo em madeira resistente e revestido com plástico, base em plástico medindo 45 cm, com lâmina de borracha dupla de excelente durabilidade a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	Flash Limp	360	Unidade	4,80	1.728,00

**Valor Total registrado: R\$ 116.515,20 (Cento e dezesseis mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 015/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>ELIAS SOARES DOS SANTOS SOBRINHO</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Meta E Foco Comercio E Servicos EIRELI ME
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:62455B66**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 040/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 040/2021**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro,

145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **09/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

### 1.1 – Fornecedor – Item

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME**, CNPJ Nº **33.613.876/0001-62**, com sede à Rua Dom José, nº 258 – Santo Antônio – Garanhuns - PE, CEP: 55.293-120, Fone: (87) 3025.0632, representada por seu Representante Legal, Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns - PE, CNH Nº 04489071443 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 071.955.624-41.

### ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
06	Alvejante alfa cloro a 14% com 05 Kg.	Danclor	36	Unidade	180,00	6.480,00
18	Desinfetante para piso concentrado 5 Litros.	Tróia	96	Unidade	28,63	2.748,48
40	Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixa com 25 rolos.	Tróia	40	Caixa	37,01	1.480,40
48	Prendedor de roupa pacote com 12 unidades.	Paraná	180	Pacote	5,89	1.060,20
61	Saco Plástico em bobina para 5 kg 35X50cm. Bobina com 1.000 unidades	Wyda	36	Bobina	36,15	1.301,40
62	Saco plástico para lixo hospitalar na cor branca: resistente com capacidade para 100 litros. Com 100 unidades.	Talge	270	Fardo	28,00	7.560,00
63	Saco plástico para lixo hospitalar na cor branca: resistente com capacidade para 30 litros. Com 100 unidades.	Talge	270	Fardo	19,79	5.343,30
66	Tecido não tecido (TNT), rolo com 100 metros x 1,40 metros de largura, Gramatura 40.	Catarinense	48	Unidade	190,00	9.120,00
67	Vassoura de nylon - Vassoura, doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo: 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno, macia, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno.	Cristal	360	Unidade	6,50	2.340,00

**Valor Total registrado: R\$ 37.433,78 (Trinta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 015/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.



6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Silvandro Diego De Albuquerque Ferreira E CIA LTDA ME
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:0428EDD4**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 049/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 049/2021**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **06/10/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ Nº **32.593.430/0001-50**, com sede à Avenida Henrique Mansano, nº 1595 – Alpes - Londrina/PR, CEP 86.075-000, Fone: (43) 3339.1320, representada por seu Representante Legal, Sr. José Márcio Carrega, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Londrina - PR, CNH Nº 03302077570 DETRAN/PR, CPF/MF Nº 109.523.298-32.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
05	Bombas de infusão equipo universal M122, caixa plástica de alta resistência compatível com equipos padrão de qualquer marca para infusão enteral e parenteral. Com sensor de gotas e bateria interna. Adaptado para entrada de energias 100-240V.	Contec / SP 750	04	UND	4.590,00	18.360,00
06	Desfibrilador cardíaco; Escalas: 5, 10, 15, 20, 30, 40, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 Joules. Energia máxima limitada a 50 J com pás internas ou infantis. Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente. Aplicação de choque por meio de pás adesivas multifuncionais ou pás de desfibrilação.	Cmos Drake / Life 400 Futura	03	UND	7.850,00	23.550,00

**Valor Total registrado: R\$ 41.910,00 (Quarenta e um mil novecentos e dez reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 021/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 021/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>JOSÉ MÁRCIO CARREGA</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	M. Carrega Comércio De Produtos Hospitalares LTDA ME
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:44668B12**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 048/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 048/2021**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **06/10/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**A. GALDINO DA PAZ ME**, CNPJ Nº **08.036.308/0001-07**, com sede à Rua Maria Pacífica, nº 55 – Santa Clara - Sanharó/PE, CEP 55.250-000, Fone: (87) 98822.0079, representada por seu Representante Legal, Sr. Adimilson Galdino da Paz, brasileira, casado comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Sanharó - PE, CNH Nº 02938296961 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 250.082.934-00.

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
04	Carro de aparelho anestésico - Aparelho de anestesia com 01 posição de vaporizador com alças de fácil acesso e rodízios grandes de movimento para ser posicionada, com espaço para anotações e colocação de medicamentos e equipamentos. Tela Monitor de alta resolução de toque 10,4" com controle de parâmetros de acesso rápido (sinais vitais multiparametros com oximetria, equipamento com alça e bateria de lítio carregável. Parâmetros de monitoramento exibidos na interface de exibição. Parâmetros pré-configurados de RCG, Respiração, SPO2, PNI e Temperatura. Bateria interna recarregável, modo de operação contínuo, energia de 100-240V automático e teclas de acesso rápido) e menu com design simples com exibição até 03 curvas de ventilação, ciclo de espirometria e monitoramento completo do gás. Ventilador de alto desempenho e interruptor automático do gás de acionamento integrado de múltiplos modos. Bateria de até 150 minutos de funcionamento contínuo. Suporte para 02 vaporizadores em linha, com 03 gaveteiros	COMEN AX-400	01	UND	74.000,00	74.000,00

**Valor Total registrado: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 021/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 021/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>ADIMILSON GALDINO DA PAZ</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	A. Galdino Da Paz ME
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**4350939C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 046/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 046/2021**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **06/10/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ Nº **05.922.811/0001-63**, com sede à Rodovia João Paulo nº 695 – Comercial Mondrian Sala 04 – João Paulo - Florianópolis/SC, CEP 88.030-300, Fone: (48) 3334.9071, representada por seu Representante Legal, Sr. Felipe Tiago Rachadel Sartori, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Florianópolis - SC, CNH Nº 00871127170 DETRAN/SC, CPF/MF Nº 007.855.699-60.

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Monitores de sinais vitais multiparametros com oximetria, equipamento com alça e bateria de lítio carregável. Parâmetros	Shenzhen	03	UND	5.358,00	16.074,00

de monitoramento exibidos na interface de exibição. Parâmetros pré-configurados de RCG, Respiração, SPO2, PNI e Temperatura. Bateria interna recarregável, modo de operação contínuo, energia de 100-240V automático e teclas de acesso rápido. Gabinete de alta resistência mecânica isolado eletricamente. Dimensões: Peso 5Kg, 15cm (A) x 10cm (L) x 15cm (P).	Comen Star 8000E			
---	------------------	--	--	--

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
03	Monitores de sinais vitais multiparametros com oximetria, equipamento com alça e bateria de lítio carregável. Parâmetros de monitoramento exibidos na interface de exibição. Parâmetros pré-configurados de RCG, Respiração, SPO2, PNI e Temperatura. Bateria interna recarregável, modo de operação contínuo, energia de 100-240V automático e teclas de acesso rápido. Gabinete de alta resistência mecânica isolado eletricamente. Dimensões: Peso 5Kg, 15cm (A) x 10cm (L) x 15cm (P).	Shenzhen Comen Star 8000E	01	UND	5.358,00	5.358,00

**Valor Total registrado: R\$ 21.432,00 (Vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 021/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 021/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Magna Médica Comércio De Produtos Médicos Hospitalares LTDA EPP
Secretário Municipal de Saúde	
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:NOME:  
CPF:Publicado por:  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Código Identificador:5AA64BABFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 047/2021PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 047/2021

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **06/10/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **22.940.455/0001-20**, com sede à Rua Doutor Napoleão Laureano, nº 260 - Madalena - Recife/PE, CEP 50.720-020, Fone: (81) 3227.4273, representada por seu Representante Legal, Sr. Jones Marco de Arruda Moura, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 02924944460 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 047.406.664-99.

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
02	Carro de aparelho anestésico - Aparelho de anestesia com 01 posição de vaporizador com alças de fácil acesso e rodízios grandes de movimento para ser posicionada, com espaço para anotações e colocação de medicamentos e equipamentos. Tela Monitor de alta resolução de toque 10,4" com controle de parâmetros de acesso rápido (sinais vitais multiparametros com oximetria, equipamento com alça e bateria de lítio carregável. Parâmetros de monitoramento exibidos na interface de exibição. Parâmetros pré-configurados de RCG, Respiração, SPO2, PNI e Temperatura. Bateria interna recarregável, modo de operação contínuo, energia de 100-240V automático e teclas de acesso rápido) e menu com design simples com exibição até 03 curvas de ventilação, ciclo de espirometria e monitoramento completo do gás. Ventilador de alto desempenho e interruptor automático do gás de acionamento integrado de múltiplos modos. Bateria de até 150 minutos de funcionamento contínuo. Suporte para 02 vaporizadores em linha, com 03 gaveteiros	Medstar / Comen / AX-400	01	UND	62.780,18	62.780,18

**Valor Total registrado: R\$ 62.780,18 (Sessenta e dois mil setecentos e oitenta reais e dezoito centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 021/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 021/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>JONES MARCO DE ARRUDA MOURA</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Moura & Melo Comércio E Serviços LTDA
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**44AE6506

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 050/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 050/2021**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **06/10/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

### 1.1 – Fornecedor – Item

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME**, CNPJ Nº **33.613.876/0001-62**, com sede à Rua Dom José, nº 258 – Santo Antônio – Garanhuns - PE, CEP: 55.293-120, Fone: (87) 3025.0632, representada por seu Representante Legal, Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns - PE, CNH Nº 04489071443 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 071.955.624-41.

### ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
07	Aspirador Cirúrgico Móvel sobre 4 (quatro) rodízios de 3" com sistema de freio; Painel de controle microprocessado, com display à led, de alto brilho, permitindo a visualização à distância; Alarme áudio visual de indicação de frasco; Gabinete construído com segurança IPX1; Motor de baixa rotação (pistão), isento de óleo; Fluxo de ar aspirado 45 lpm +/- 10% (com filtro hidrofóbico) e 50 lpm +/- 10% (sem filtro hidrofóbico); Pedal de acionamento IPX8, para segurança operacional em ambiente cirúrgico; Vacuômetro com faixa de leitura de 0 à -760 mmHg / 0 à -100 KPa; Botão para ajuste da pressão de vácuo; Faixa de máxima de -90kPa/-675mmHg (+/- 5%); Frasco coletor graduado em PC de 3 ou 5 litros, com boia mecânica de segurança, autoclaváveis, sendo o de 5 litros com alça para transporte; Sistema de anti transbordamento, que interrompe a aspiração, quando o frasco coletor estiver cheio; Filtro hidrofóbico na linha de aspiração; Capacidade para ser acoplado 2 frascos coletores; Suporte para enrolar o cabo de alimentação; Alças para movimentação e transporte; Filtro de ar na saída do aspirador para o ambiente; Reconhecimento inteligente de sensor de nível com auto programação ao ligar o equipamento; Tecla de modo de operação: contínuo ou pedal; Sistema detector de nível eletrônico incorporado nos frascos; Alimentação: bivolt 127/220 Volts (chave seletora integrada); Frequência: 50 ou 60 Hz; Potência elétrica: 150 VA;	Inalamed / INL-6003-C2	02	UND	2.600,00	5.200,00

**Valor Total registrado: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 021/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 021/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Silvandro Diego De Albuquerque Ferreira E CIA LTDA ME
Secretário Municipal de Saúde	
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:** 1A3D58A4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 054/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 054/2021**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **20/10/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ Nº **37.573.478/0001-10**, com sede à Rua Joaquim Sabino Coelho, S/Nº – Quadra A 07B – Porta Florada – Gravatá - PE, CEP: 55.640-253, Fone: (81) 9.9925.2321, representada por seu Representante Legal, Sr. Denilson de Araújo Silva, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maceió - AL, CNH Nº 01792067760 DETRAN/AL, CPF/MF Nº 678.333.064-87.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
07	Cloreto de sódio, 0,9% solução injetável, sistema fechado; bolsa 100 ML.	Eurofarma	BR0268236	6.040	UND.	2,35	14.194,00
08	Cloreto de sódio, 0,9% solução injetável, sistema fechado; bolsa 250 ML.	Eurofarma	BR0268236	7.400	UND.	2,50	18.500,00
09	Glicose, 5%, solução injetável, sistema fechado, bolsa 100 ML.	Farmace	BR0270092	4.000	UND.	2,25	9.000,00
10	Glicose, 5%, solução injetável, sistema fechado, bolsa 500 ML.	Farmace	BR0270092	9.000	UND.	2,82	25.380,00
11	Glicose, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%, solução injetável, sistema fechado, bolsa 500 ML.	Farmace	BR0366913	3.500	UND.	2,82	9.870,00
12	Ringer, associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema Fechado, bolsa 500 ML.	Farmace	BR0303292	10.500	UND.	3,59	37.695,00
13	Agulha hipodérmica, aço inoxidável silicizado, 26 G x 1/2", bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, com sistema segurança segundo NR/32, estéril, descartável, embalagem individual, Caixa 100 Unidades.	Labor Import	BR0397513	225	Caixa	11,99	2.697,75
18	Agulha anestésica, p/ raquidiana, aço inoxidável, 25 G x 3 1/2", ponta quince, c/ mandril, conector luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril.	Labor Import	BR0389218	500	UND.	3,07	1.535,00
24	Cateter central, venoso, poliuretano radiopaco, mono lúmen, 14 gau, cerca 20 cm, fixação subcutânea, conectores padrão, clamp e tampa, kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual	B. Braun	BR0437285	20	UND.	45,46	909,20
25	Fio de sutura, catagute cromado com agulha, 1-0, compr. mínimo 70 cm, 3/8 círculos cilíndrica, 3,0 cm, estéril	Johson & Johson	BR0281083	480	UND.	3,45	1.656,00
26	Fio de sutura, catagute cromado com agulha, 3-0, compr. mínimo 70 cm, 3/8 círculos cilíndrica, 3,0 cm, estéril	Johson & Johson	BR0281085	864	UND.	3,54	3.058,56
27	Fio de sutura, catagute cromado com agulha, 4-0, compr. mínimo 70 cm, 3/8 círculos cilíndrica, 3,0 cm, estéril	Johson & Johson	BR0281086	864	UND.	3,54	3.058,56
28	Fio de sutura, catagute cromado com agulha, 0, compr. mínimo 70 cm, 3/8 círculos cilíndrica, 3,0 cm, estéril	Johson & Johson	BR0281082	480	UND.	3,54	1.699,20
29	Fio de sutura, material: catagute cromado com agulha, tipo fio:2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:5 cm, esterilidade: estéril	Johson & Johson	BR0281109	480	UND.	3,54	1.699,20

30	Fio de sutura, catepute cromado com agulha, 3-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril	Johson Johson	&	BR0281079	480	UND.	3,54	1.699,20
31	Fio de sutura, catepute simples c/ agulha, 2-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril	Johson Johson	&	BR0281062	480	UND.	3,54	1.699,20
32	Fio de sutura, catepute simples c/ agulha, 3-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril	Johson Johson	&	BR0281053	480	UND.	3,54	1.699,20
33	Fio de sutura, catepute simples c/ agulha, 4-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm, estéril	Johson Johson	&	BR0281050	480	UND.	3,54	1.699,20
34	Fio de sutura, catepute simples c/ agulha, 5-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril	Johson Johson	&	BR0281040	480	UND.	3,54	1.699,20
35	Fio de sutura, algodão torcido, 2-0, azul/preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculos cortante, 3,0 cm, estéril	Shalon		BR0281239	480	UND.	1,45	696,00
36	Fio de sutura, nylon monofilamento, 0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculos cortante, 2,0 cm, estéril	Bioline		BR0281890	480	UND.	1,35	648,00
37	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio:1-0, cor: preta, comprimento: cerca 120 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca 6,5 cm, esterilidade: descartável, estéril	Bioline		BR0454690	480	UND.	1,35	648,00
38	Fio de sutura, nylon monofilamento, 2-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculos cortante, 4,0 cm, estéril	Bioline		BR0281323	480	UND.	1,35	648,00
39	Fio de sutura, nylon monofilamento, 4-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculos cortante, 2,5 cm, estéril	Bioline		BR0281990	480	UND.	1,35	648,00
40	Fio de sutura, nylon monofilamento, 6-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculos cortante, 2,0 cm, estéril	Bioline		BR0281321	480	UND.	1,35	648,00
41	Fio de sutura, polipropileno monofilamento, 0, azul, 75 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril	Bioline		BR0281623	480	UND.	1,99	955,20
43	Fio de sutura, polipropileno monofilamento, 2-0, azul, 75 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 3,5 cm, estéril	Bioline		BR0300301	240	UND.	1,99	477,60
44	Malha tubular ortopédica, algodão, 4 cm, rolo 25 m	Polar Fix		BR0445964	60	ROLO	8,29	497,40
45	Malha tubular ortopédica, algodão, 8cm, rolo 25 m	Polar Fix		BR0445963	60	ROLO	7,85	471,00
46	Malha tubular ortopédica, algodão, 10 cm, rolo 25 m	Polar Fix		BR0445965	60	ROLO	14,16	849,60
47	Malha tubular ortopédica, algodão, 20 cm, rolo 25 m	Polar Fix		BR0445967	30	ROLO	21,08	632,40
50	Clamp, PVC rígido, umbilical, atóxico, hipoaerogênico, descartável, embalagem individual	Kolplast		BR0278705	210	UND.	0,30	63,00
51	Campo cirúrgico, aplicação: cirurgia geral, material :100% algodão, gramatura: cerca de 250 g/m2, dimensão: cerca de 50 x 50 cm	Cremer		BR0444416	1.000	PCT.	29,12	29.120,00
54	Compressa gaze, material:100% algodão, dimensões: cerca de 10 x 15 cm, gramatura:13 fios/ cm2, características adicionais :c/ papel absorvente, esterilidade :estéril, uso único	Cremer		BR0439995	1.000	UND.	0,47	470,00
57	Embalagem p/ esterilização, material: polipropileno - sms, gramatura / espessura: cerca de 40 g/m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 50 x 50 cm, tipo uso: uso único	Medix		BR0452018	400	UND.	29,00	11.600,00
58	Embalagem p/ esterilização, papel grau cirúrgico, c/ filme polímero multilaminado, cerca de 60 g/m2, rolo, termosselante, cerca de 15 cm, c/ indicador químico, uso único, rolo 200,00 m	Medix		BR0443438	200	UND.	84,00	16.800,00
59	Embalagem p/ esterilização, papel grau cirúrgico, c/ filme polímero multilaminado, cerca de 60 g/m2, rolo, termosselante, cerca de 30 cm, c/ indicador químico, uso único, rolo 200,00 m	Medix		BR0442386	200	UND.	104,00	20.800,00
61	Petrolato, puro, líquido tóxico, frasco 1000,00 ml	Rioquímica		BR0431301	24	LTS.	21,37	512,88
66	Órtese para coluna vertebral, modelo: collar cervical protetor de traqueostomia, material: polímero, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: pequeno	Dilepe		BR0457359	30	UND.	46,40	1.392,00
69	Esfigmomanômetro, analógico, coluna mercúrio, p/ fixação em superfícies, de braço, até 300 mmhg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, adulto	Mikatos		BR0432464	250	UND.	51,71	12.927,50
70	Estetoscópio, biauricular, olivas anatômicas PVC, haste aço inox, tubo "y" PVC, auscultador aço inox c/ anel de borracha, adulto	Labor Import		BR0438922	250	UND.	11,35	2.837,50
73	Reagente para diagnóstico clínico, quantitativo de glicose, capilar, tira	On Call Plus		BR0339565	1.400	UND.	0,44	616,00
82	Tubo endotraqueal, material: PVC siliconado aramado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade.	Labor Import		BR0451380	50	UND.	4,59	229,50
83	Tubo endotraqueal, material: PVC siliconado, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício Murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão.	Labor Import		BR0451314	50	UND.	4,65	232,50
87	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 4, curta, cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	Medsonda		BR0435905	60	UND.	0,65	39,00
88	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 6, curta, cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	Medsonda		BR0435903	60	UND.	0,60	36,00
89	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 8, curta, cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	Medsonda		BR0435904	60	UND.	0,61	36,60
90	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 10, curta, cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	Medsonda		BR0438396	60	UND.	0,65	39,00
91	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 12, curta, cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	Medsonda		BR0438397	200	UND.	0,82	164,00
92	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 14, curta, cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	Medsonda		BR0438398	200	UND.	0,80	160,00
93	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 16, curta, cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	Medsonda		BR0438399	200	UND.	0,77	154,00
94	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 18, curta, cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	Medsonda		BR0438400	200	UND.	0,92	184,00
95	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 20, curta, cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	Medsonda		BR0438951	200	UND.	0,89	178,00
96	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 4, longa, cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	Medsonda		BR0438401	200	UND.	0,70	140,00
97	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 8, longa, cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	Medsonda		BR0437217	100	UND.	0,88	88,00
98	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 10, longa, cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	Medsonda		BR0435906	100	UND.	0,78	78,00
99	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 12, longa, cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	Medsonda		BR0438984	200	UND.	0,84	168,00
100	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 14, longa, cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	Medsonda		BR0435908	200	UND.	0,89	178,00
101	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 16, longa, cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	Medsonda		BR0435909	200	UND.	0,95	190,00
102	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, PVC, nº 18, longa, cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	Medsonda		BR0435910	200	UND.	1,24	248,00
112	Pinça anatômica, modelo 2: bioneta Janssen, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Bertoni Medical		BR0468146	70	UND.	65,93	4.615,10
113	Campo cirúrgico, fenestrado, 100% algodão, cerca de 100 x 100 cm	Cremer		BR0445188	45	UND.	21,38	962,10
115	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, cheron, 24 cm	Bertoni Medical		BR0328903	100	UND.	1,45	145,00
124	Órtese para coluna vertebral, modelo: collar cervical, material: polietileno de alta densidade, revestimento: atalhado, estrutura: apoio mentoniano, opcionais: furos de ventilação, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: pequeno	Dilepe		BR0455923	05	UND.	19,88	99,40
125	Órtese para coluna vertebral, modelo: collar cervical, material: polietileno de alta densidade, revestimento: atalhado, estrutura: apoio mentoniano, opcionais: furos de ventilação, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: médio	Dilepe		BR0455922	10	UND.	26,24	262,40
126	Órtese para coluna vertebral, modelo: collar cervical, material: polietileno de alta densidade, revestimento: atalhado, estrutura: apoio mentoniano, opcionais: furos de ventilação, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: grande	Dilepe		BR0455921	10	UND.	18,40	184,00

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
133	Cloreto de sódio, 0,9% solução injetável, sistema fechado; bolsa 500 ML.	Eurofarma	BR0268236	26.250	UND.	2,79	73.237,50

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
136	Touca descartável uso hospitalar, não tecido 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 20 g/m2, único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex, embalagem 100,00 um	Descarpac	BR0428619	1.600	PCT.	9,50	15.200,00

**Valor Total registrado: R\$ 341.654,65 (Trezentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 019/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 019/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>DENILSON DE ARAÚJO SILVA</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Star Medicamentos E Material Hospitalar EIRELI
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **08/03/2021**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Prestador – Item**

**MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME**, CNPJ Nº **20.737.267/0001-73**, com sede à Avenida Doutor Belmino Correia, nº 1.500 – Loja A – Capibaribe – São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54.740-000, Fone: (81) 3525.4314, representada por seu Representante Legal, Sr. Carlos André Macedo de Oliveira, brasileira, Casado, Empresário, residente e domiciliado em Camaragibe - PE, RG Nº 3.331.737 SSP/PE, CPF/MF Nº 745.441.874-00.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora R\$ (B)	Valor da Diária (R\$) (A x B) / 30	Vlr. Mensal estimado (C= A x B)	Vlr. Total Anual estimado (D= C x 12 meses)	Quant. de Veículos (E)	Total Contratado Estimado (G = F x E)
01	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros. <b>Com motorista e manutenção por conta da contratada.</b> Ano de fabricação igual ou superior a 2014, para transporte de pacientes para Tratamentos de Saúde Fora do Domicílio (TFD), na cidade de Recife.	Km	4.000	0,74	98,66	R\$ 2.959,80	R\$ 35.517,60	01	R\$ 35.517,60
03	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros. <b>Com motorista e manutenção por conta da contratada.</b> Ano de fabricação igual ou superior a 2014, para transporte de pacientes para Tratamentos de Saúde Fora do Domicílio (TFD), na cidade de Recife.	Km	4.000	0,74	98,66	R\$ 2.959,80	R\$ 35.517,60	01	R\$ 35.517,60
04	Veículo tipo minivan, quatro portas laterais, capacidade de transporte para 07 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.8 litros. <b>Com motorista e manutenção por conta da contratada.</b> Ano de fabricação igual ou superior a 2014, para transporte de pacientes para Tratamentos de Saúde Fora do domicílio (TFD), na cidade de Recife.	Km	4.000	0,94	125,33	R\$ 3.759,90	R\$ 45.118,80	01	R\$ 45.118,80
24	Serviço de locação veículo automóvel utilitário tipo pick-up (leve), cabine simples, com capacidade para 02 passageiros, com 02 portas laterais e 01 traseira, motor a gasolina/etanol com capacidade mínima de 450 kg, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, combustível disponibilizado pela contratante, <b>com motorista e com manutenção por conta da contratada.</b> Ano de fabricação igual ou superior a 2010.	Km	2.000	2,22	148,00	R\$ 4.440,00	R\$ 53.280,00	01	R\$ 53.280,00

**Valor Total registrado: R\$ 169.434,00 (Cento e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
<b>ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO</b>	<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretária Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Saúde
	Órgão Participante

**CARLOS ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA**

Macedo De Oliveira Eventos, Serviços E Locação De Veículos EIRELI ME  
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**FEE2E260

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em **08/03/2021**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Prestador – Item**

**MARIA REJANE BERNARDINO DA SILVA 07541205460**, CNPJ Nº **32.720.513/0001-63**, com sede à Rua Severino José da Silva, S/Nº – Centro – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9422-3483, representada por sua Representante Legal, Sra. Maria Rejane Bernardino da Silva, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada em Chã Grande - PE, RG Nº 6.719.735 SDS/PE, CPF/MF Nº 075.412.054-60.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora R\$ (B)	Valor da Diária (R\$) (A x B) / 30	Vlr. Mensal estimado (C= A x B)	Vlr. Total Anual estimado (D= C x 12 meses)	Quant. de Veículos (E)	Total Contratado Estimado (G = F x E)
08	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros, <b>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada.</b> Ano de fabricação igual ou superior a 2014, 05 dias por semana, para Atenção Básica, Vigilâncias em Saúde em Chã Grande.	Km	3.000	1,19	119,00	R\$ 3.570,00	R\$ 42.840,00	01	R\$ 42.840,00

**Valor Total registrado: R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>MARIA REJANE BERNARDINO DA SILVA</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Maria Rejane Bernardino Da Silva 07541205460
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Participante	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Código Identificador:06A9A228

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em **08/03/2021**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos

do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

### 1.1 – Prestador – Item

**SEVERINA ANA FELIX DE SOUSA 80979475449**, CNPJ Nº **38.828.764/0001-42**, com sede à Rua Noberto Cruz, 274 – Dom Helder Câmara – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9180-2086, representada por sua Representante Legal, Sra. Severina Ana Felix de Sousa, brasileira, Casada, Agricultora, residente e domiciliada em Chã Grande - PE, RG Nº 1.835.978 SDS/PE, CPF/MF Nº 809.794.754-49.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora R\$ (B)	Valor da Diária (R\$) (A x B) / 30	Vlr. Mensal estimado (C= A x B)	Vlr. Total Anual estimado (D= C x 12 meses)	Quant. de Veículos (E)	Total Contratado Estimado (G = F x E)
14	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros, para transporte de paciente para cidade de Vitória de Santo Antão (hemodiálise), <u>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada</u> , disponível três dias por semana. Ano de fabricação igual ou superior a 2014	Km	1.800	1,50	90,00	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00	01	R\$ 32.400,00

**Valor Total registrado: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>SEVERINA ANA FELIX DE SOUSA</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Severina Ana Felix De Sousa 80979475449
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Participante	

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**1F04F077

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em **08/03/2021**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Prestador – Item**

**SEVERINO MARCONE DE SOUZA 07981133408**, CNPJ Nº **38.824.663/0001-01**, com sede à Rua Luiz Cavalcante Lins, 69 – Centro – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9427-9581, representada por seu Representante Legal, Sr. Severino Marccone de Souza, brasileira, Casado, Motorista, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, RG Nº 7.596.647 SDS/PE, CPF/MF Nº 079.811.334-08.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora R\$ (B)	Valor da Diária (R\$) (A x B) / 30	Vlr. Mensal estimado (C= A x B)	Vlr. Total Anual estimado (D= C x 12 meses)	Quant. de Veículos (E)	Total Contratado Estimado (G = F x E)
11	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros, <b>com combustível, motorista e com manutenção por conta da contratada.</b> Ano de fabricação igual ou superior a 2014, 05 dias por semana, para serviços administrativos das secretarias	Km	3.000	1,10	110,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	01	R\$ 39.600,00

municipais no município de Chã Grande.							
--	--	--	--	--	--	--	--

**Valor Total registrado: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
<b>ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO</b>	<b>SEVERINO MARCONE DE SOUZA</b>
CPF/MF Nº 988.031.664-91	Severino Marcone De Souza 07981133408
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Contratada
Órgão Participante	

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**33A083CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em **08/03/2021**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Prestador – Item**

**NANCI COELHO DE ALBUQUERQUE 41616944404**, CNPJ Nº **34.875.977/0001-74**, com sede à Rua Severino Batista de Oliveira, 95 – Manoel Simões Barbosa – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.93041922-, representada por sua Representante Legal, Sra. Nanci Coelho de Albuquerque, brasileira, Solteira, Agricultora, residente e domiciliada em Chã Grande - PE, RG Nº 5.214.171 SDS/PE, CPF/MF Nº 416.169.444-04.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora R\$ (B)	Valor da Diária (R\$) (A x B) / 30	Vlr. Mensal estimado (C= A x B)	Vlr. Total Anual estimado (D= C x 12 meses)	Quant. de Veículos (E)	Total Contratado Estimado (G = F x E)
20	Serviço de locação de veículo tipo Van, capacidade para 9 pessoas, <b>com motorista, com combustível, com manutenção por conta da contratada</b> , disponível cinco dias por semana. Ano de fabricação igual ou superior a 2010. Transporte de profissionais de saúde da Atenção Básica, Vigilâncias em Saúde e demais serviços da Secretaria de Saúde, no município de Chã Grande.	Km	3.000	1,80	180,00	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00	01	R\$ 64.800,00

**Valor Total registrado: R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>NANCI COELHO DE ALBUQUERQUE</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Nanci Coelho De Albuquerque 41616944404
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Participante	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**D65BBB18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em

01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em **08/03/2021**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Prestador – Item

**JOSÉ LUIS DE MOURA 34446109472**, CNPJ Nº **38.823.477/0001-40**, com sede à Rua Claudio Bezerra de Lima, 53 – Centro – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9452-5373, representada por seu Representante Legal, Sr. José Luis de Moura, brasileira, Casado, Agricultor, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, RG Nº 2.437.434 SDS/PE, CPF/MF Nº 344.461.094-72.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora (R\$ (B))	Valor da Diária (R\$) (A x B) / 30	Vlr. Mensal estimado (C= A x B)	Vlr. Total Anual estimado (D= C x 12 meses)	Quant. de Veículos (E)	Total Contratado Estimado (G = F x E)
18	Serviço de locação de veículo tipo Van, para transporte de paciente, capacidade para 16 pessoas, <u>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada.</u> Ano de fabricação igual ou superior a 2014, para transporte de pacientes para cidade de Gravatá (SERC), disponível três dias por semana.	Km	1.000	5,55	185,00	R\$ 5.550,00	R\$ 66.600,00	01	R\$ 66.600,00

**Valor Total registrado: R\$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>JOSÉ LUIS DE MOURA</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	José Luis De Moura 34446109472
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Participante	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:084498CE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**; e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em **08/03/2021**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Prestador – Item**

**ROSIVALDO VICENTE FERREIRA 03547529441**, CNPJ Nº **35.880.283/0001-98**, com sede à Rua Joaquim Teotônio da Silva, 38 – Centro – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9197-7923, representada por seu Representante Legal, Sr. Rosivaldo Vicente Ferreira, brasileira, Solteiro, Agricultor, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, RG Nº 6.144.555 SDS/PE, CPF/MF Nº 035.475.294-41.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora R\$ (B)	Valor da Diária (R\$) (A x B) / 30	Vlr. Mensal estimado (C= A x B)	Vlr. Total Anual estimado (D= C x 12 meses)	Quant. Veículos (E)	Total Contratado Estimado (G = F x E)
23	Caminhão aberto, carroceria em madeira com capacidade de 4000 quilos, <u>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada</u> , serviço diurno. Ano de fabricação igual ou superior a 2010.	Km	2.000	2,99	199,33	R\$ 5.979,90	R\$ 71.758,80	01	R\$ 71.758,80

**Valor Total registrado: R\$ 71.758,80 (Setenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo

**ROSIVALDO VICENTE FERREIRA**

Rosivaldo Vicente Ferreira 03547529441

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:2508FBF8**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em **08/03/2021**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Prestador – Item**

**JOSÉ SEVERINO DE JESUS JUNIOR 03549276478**, CNPJ Nº **34.048.133/0001-50**, com sede à Rua José Joaquim de Miranda, 55 – Centro – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9308.0631, representada por seu Representante Legal, Sr. José Severino de Jesus Junior, brasileira, Solteiro, Motorista, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, RG Nº 6.108.974 SDS/PE, CPF/MF Nº 035.492.764-78.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora R\$ (B)	Valor da Diária (R\$) (A x B) / 30	Vlr. Mensal estimado (C= A x B)	Vlr. Total Anual estimado (D= C x 12 meses)	Quant. de Veículos (E)	Total Contratado Estimado (G = F x E)
28	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros, <b>com combustível, com motorista e manutenção por conta da contratada.</b> Ano de fabricação igual ou superior a 2014, para transporte de pacientes para Tratamentos de Saúde Fora do Domicílio (TFD), na cidade de Recife.	Km	4.000	1,20	160,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	01	R\$ 57.600,00

**Valor Total registrado: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**JOEL GOMES DA SILVA**

CPF/MF Nº 027.009.264-12

Ordenador de Despesa

Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

**SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO**

CPF/MF Nº 649.468.864-00

Ordenador de Despesa

Secretário de Governo

**JAIRO AMORIM PAIVA**

CPF/MF Nº 353.431.684-34

Secretário Municipal de Saúde

Órgão Participante

José Severino de Jesus Junior

**JOSÉ SEVERINO DE JESUS**

03549276478

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**EAF8F704

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no

C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em **08/03/2021**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Prestador – Item

**ALMIR ALEXANDRE DA SILVA 07593124436**, CNPJ Nº **33.957.949/0001-33**, com sede à Rua Santa Luzia, 160 – Centro – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9. 9209-3495, representada por seu Representante Legal, Sr. Almir Alexandre da Silva, brasileira, Casado, Motorista, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, CNH Nº 04785675996 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 075.931.244-36.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora R\$ (B)	Valor da Diária (R\$) (A x B) / 30	Vlr. Mensal estimado (C= A x B)	Vlr. Total Anual estimado (D= C x 12 meses)	Quant. de Veículos (E)	Total Contratado Estimado (G = F x E)
09	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros, <u>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada.</u> Ano de fabricação igual ou superior a 2014, 05 dias por semana, para Atenção Básica, Vigilâncias em Saúde em Chã Grande.	Km	3.000	1,19	119,00	R\$ 3.570,00	R\$ 42.840,00	01	R\$ 42.840,00

**Valor Total registrado: R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>ALMIR ALEXANDRE DA SILVA</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Almir Alexandre Da Silva 07593124436
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Participante	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**B8C20FEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em **08/03/2021**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Prestador – Item**

**JOSILANY DA SILVA SANTOS 11133261400**, CNPJ Nº **34.635.945/0001-00**, com sede à Rua João Prudente de Santana, 39 – Centro – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9373-4446, representada por sua Representante Legal, Sra. Josilany da Silva Santos, brasileira, Solteira, Agricultora, residente e domiciliada em Chã Grande - PE, RG Nº 9.220.353 SDS/PE, CPF/MF Nº 111.332.614-00.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora R\$ (B)	Valor da Diária (R\$) (A x B) / 30	Vlr. Mensal estimado (C= A x B)	Vlr. Total Anual estimado (D= C x 12 meses)	Quant. de Veículos (E)	Total Contratado Estimado (G = F x E)
29	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros, <u>com combustível, com motorista e manutenção por conta da contratada.</u> Ano de fabricação igual ou superior a 2014, para transporte de pacientes para Tratamentos de Saúde Fora do Domicílio (TFD), na cidade de Recife.	Km	4.000	1,39	185,33	R\$ 5.559,90	R\$ 66.718,80	01	R\$ 66.718,80

**Valor Total registrado: R\$ 66.718,80 (Sessenta e seis mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	Josilany Da Silva Santos
CPF/MF Nº 353.431.684-34	<b>JOSILANY DA SILVA SANTOS</b>
Secretário Municipal de Saúde	11133261400
Órgão Participante	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:NOME:  
CPF:Publicado por:  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Código Identificador:BF7E7AC4PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em **08/03/2021**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Prestador – Item**

**VALTER LUIS ANASTACIO SANTOS DE PAULA 00999761455**, CNPJ Nº **33.955.135/0001-60**, com sede à Rua Justino Gomes da Silva, 02 – Centro – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9. 9154-1261, representada por seu Representante Legal, Sr. Valter Luis Anastácio Santos de Paula, brasileira, Casado, Motorista, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, RG Nº 5.856.008 SSP/PE, CPF/MF Nº 009.997.614-55.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora R\$ (B)	Valor da Diária (R\$) (A x B) / 30	Vlr. Mensal estimado (C= A x B)	Vlr. Total Anual estimado (D= C x 12 meses)	Quant. de Veículos (E)	Total Contratado Estimado (G = F x E)
05	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros, <u>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada.</u> Ano de fabricação igual ou superior a 2014, 05 dias por semana, para Atenção Básica, Vigilâncias em Saúde em Chã Grande.	Km	3.000	1,40	140,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00	01	R\$ 50.400,00

**Valor Total registrado: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>VALTER LUIS ANASTÁCIO SANTOS DE PAULA</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Valter Luis Anastacio Santos De Paula 0099761455
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Participante	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**1B909D07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel**

**Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em **08/03/2021**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Prestador – Item**

**KLEITON ANDERSON SANTOS DA SILVA 05771212431**, CNPJ Nº **35.896.723/0001-03**, com sede à Rua Dom Luiz, 89 – Centro – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9192-3317, representada por seu Representante Legal, Sr. Kleiton Anderson Santos da Silva, brasileira, Casado, Motorista, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, CNH Nº 05000182610 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 057.712.124-31.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora R\$ (B)	Valor da Diária (R\$) (A x B) / 30	Vlr. Mensal estimado (C= A x B)	Vlr. Total Anual estimado (D= C x 12 meses)	Quant. Veículos (E)	Total Contratado Estimado (G = F x E)
06	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1,0 litros, <u>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada.</u> Ano de fabricação igual ou superior a 2014, 05 dias por semana, para Atenção Básica, Vigilâncias em Saúde em Chã Grande.	Km	3.000	1,19	119,00	R\$ 3.570,00	R\$ 42.840,00	01	R\$ 42.840,00

**Valor Total registrado: R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>KLEITON ANDERSON SANTOS DA SILVA</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Kleitton Anderson Santos Da Silva 05771212431
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Participante	

TESTEMUNHAS:C

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**F0419FE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em **08/03/2021**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Prestador – Item**



**THAYSA BARBOSA DA SILVA 10796611408**, CNPJ Nº **35.944.284/0001-59**, com sede à Avenida João Ferreira Viana, 211 – Villa Santa Luzia – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9. 9227-1103, representada por sua Representante Legal, Sra. Thaysa Barbosa da Silva, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada em Chã Grande - PE, CNH Nº 05964354180 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 107.966.114-08.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora R\$ (B)	Valor da Diária (R\$) (A x B) / 30	Vlr. Mensal estimado (C= A x B)	Vlr. Total Anual estimado (D= C x 12 meses)	Quant. de Veículos (E)	Total Contratado Estimado (G = F x E)
15	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros, para transporte de paciente para cidade de Vitória de Santo Antão (hemodiálise), <u>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada</u> , disponível três dias por semana. Ano de fabricação igual ou superior a 2014	Km	1.800	2,00	120,00	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00	01	R\$ 43.200,00

**Valor Total registrado: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo

<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>	<b>THAYSA BARBOSA DA SILVA</b>
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Thaysa Barbosa Da Silva 10796611408
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Participante	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**D620539E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em **08/03/2021**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Prestador – Item**

**ANTÔNIO MARCOS LIRA SILVA 99029359404**, CNPJ Nº **34.159.171/0001-80**, com sede à Avenida Vinte de Dezembro, 555 – Centro – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9622-1670, representada por seu Representante Legal, Sr. Antônio Marcos Lira Silva, brasileira, divorciado, motorista, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, CNH Nº 02349409634 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 990.293.594-04.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora R\$ (B)	Valor da Diária (R\$) (A x B) / 30	Vlr. Mensal estimado (C= A x B)	Vlr. Total Anual estimado (D= C x 12 meses)	Quant. de Veículos (E)	Total Contratado Estimado (G = F x E)
21	Caminhão aberto, carroceria em madeira com capacidade de 4000 quilos, <u>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada</u> , serviço diurno. Ano de fabricação igual ou superior a 2010.	Km	2.000	2,80	186,66	R\$ 5.599,80	R\$ 67.197,60	01	R\$ 67.197,60

**Valor Total registrado: R\$ 67.197,60 (Sessenta e sete mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo

**ANTÔNIO MARCOS LIRA SILVA**  
Antônio Marcos Lira Silva 99029359404  
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:223A2B77**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de

Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em **08/03/2021**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Prestador – Item

**JOSÉ PEDRO DE LIMA 12887021400**, CNPJ Nº **33.944.922/0001-06**, com sede à Sítio Boa Vista, nº 6002 – Zona Rural – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9414-6071, representada por seu Representante Legal, Sr. José Pedro de Lima, brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, RG Nº 1.184.594 SDS/PE, CPF/MF Nº 128.870.214-00.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora R\$ (B)	Valor da Diária (R\$) (A x B) / 30	Vlr. Mensal estimado (C= A x B)	Vlr. Total Anual estimado (D= C x 12 meses)	Quant. de Veículos (E)	Total Contratado Estimado (G = F x E)
30	Serviço de locação de veículo tipo caminhonete, quatro portas laterais, cabine dupla, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, 4x4, potência mínima de 120 cv, combustível diesel, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, <b>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada</b> . Ano de fabricação igual ou superior a 2010.	Km	3.000	1,98	198,00	R\$ 5.940,00	R\$ 71.280,00	01	R\$ 71.280,00

**Valor Total registrado: R\$ 71.280,00 (Setenta e um mil duzentos e oitenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo

**JOSÉ PEDRO DE LIMA**

José Pedro De Lima12887021400

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**F0502B73

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Servimo-nos da presente para solicitar que realize, até a data de 05/11/2021, cotação para o fornecimento dos materiais relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços, que acompanha a presente solicitação, e em observância as informações nele contidas, e condições a seguir especificadas:

O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é Praça Vereador Antonio Travassos, s/n, Centro, na cidade de Ferreiros/PE, CEP 55.880-000, telefone (81) 3657-1193.

e-mail: saude@ferreiros.pe.gov.br // cpl@ferreiros.pe.gov.br

A validade da cotação de preços deve de no mínimo 30 (trinta) dias.

A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que o Fundo Municipal de Saúde realizará, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação. Inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/1993. Dispensa em razão do valor.

A aquisição/contratação por meio de DISPENSA de LICITAÇÃO ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos.

Atenciosamente,

**IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA**

- Secretária Municipal de Saúde -

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Ao Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros – (81) 3657-1193**

Dados da empresa:

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Amaciante enzimático para lavagem de roupa hospitalares bb 50 litros. É um detergente líquido, perfumado. Indicado para lavagem em geral - hoteleira, industrial, pro domiciliares, etc. Extremamente versátil, apresenta eficiência em enxágues iniciais de roupas hospitalares, facilitando a umectação e diminuindo o número de operações; pré-lavagem de roupas com sugeridade "pesada"; lavagem de roupas finas - ternos confeccionados em lã, seda, nylon e demais tecidos sensíveis a álcalis.	6	BOMBONA		
02	Detergente enzimático para lavagem de roupas hospitalares bb 50l. Detergente adicionado de multe enzimas indicado para lavagem de roupas com alto grau de sujidade oriundas de sangue, proteínas e gorduras.	6	BOMBONA		
03	Pasta umectante para lavagem de roupa hospitalares de todos os tipos bb 25kg. Detergente em pasta superconcentrado, com alto poder umectante e emulsionante, facilitando a quebra de tensão superficial. O óleo essencial de pinho inibe o odor desagradável em enxágues iniciais de roupa. Sua utilização proporciona uma economia substancial na lavagem.	6	BOMBONA		
04	Anti cloro é acidulante para lavagem de roupas hospitalares bb 25kg. É indicado como neutralizante de alvejantes químicos clorados e produtos alcalinos, utilizado através de dosador eletrônico na fase final do processo de lavagem de roupas brancas e coloridas em lavanderias hospitalares, comerciais, industriais e hotelarias.	7	BOMBONA		
05	Desinfetante e alvejante para roupas hospitalares bb 50l. É indicado para uso na desinfecção de roupas em lavanderias hospitalares e institucional; brm como alvejamento e roupas e remoção de manchas de sangue, alimentos e medicamentos.	6	BOMBONA		
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Prazo de validade da cotação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Prazo de entrega: até \_\_\_\_ dias.

Local e data

Responsável Pelo Orçamento

Assinatura e Carimbo da Empresa

**Publicado por:**  
Aluizio Galdino Lima  
**Código Identificador:**BF5D9E45

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

81. 3455.5131

diario.amupe@hotmail.com

